



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Ofício nº 061/2019/SMAMA/SMAF

Nova Trento, 08 de agosto de 2019

Ao
Ilmo. Senhor
Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prezado Senhor

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente pedir que seja autorizada abertura de licitação para compra de trator agrícola com as seguintes especificações:

- Trator agrícola de Pneus, novo, com motor de no mínimo 75cv, com 04 cilindros, com aspiração do motor do tipo natural, transmissão mínima de 08 velocidades a frente e 02 velocidades a ré, eixo dianteiro peça única, deve ser equipado com barra de tração, comando duplo, sistema elétrico 12v, redução final, pneus com medidas mínimas 18,4 – 30 R1 na traseira e 12,4 -24 R1 na dianteira, capô do motor e toldo em chapa de aço, arco de segurança, no mínimo semi-plataformado para o operador, faróis auxiliares.

Valor – R\$ 105.000,00.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Lindomir Boso

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

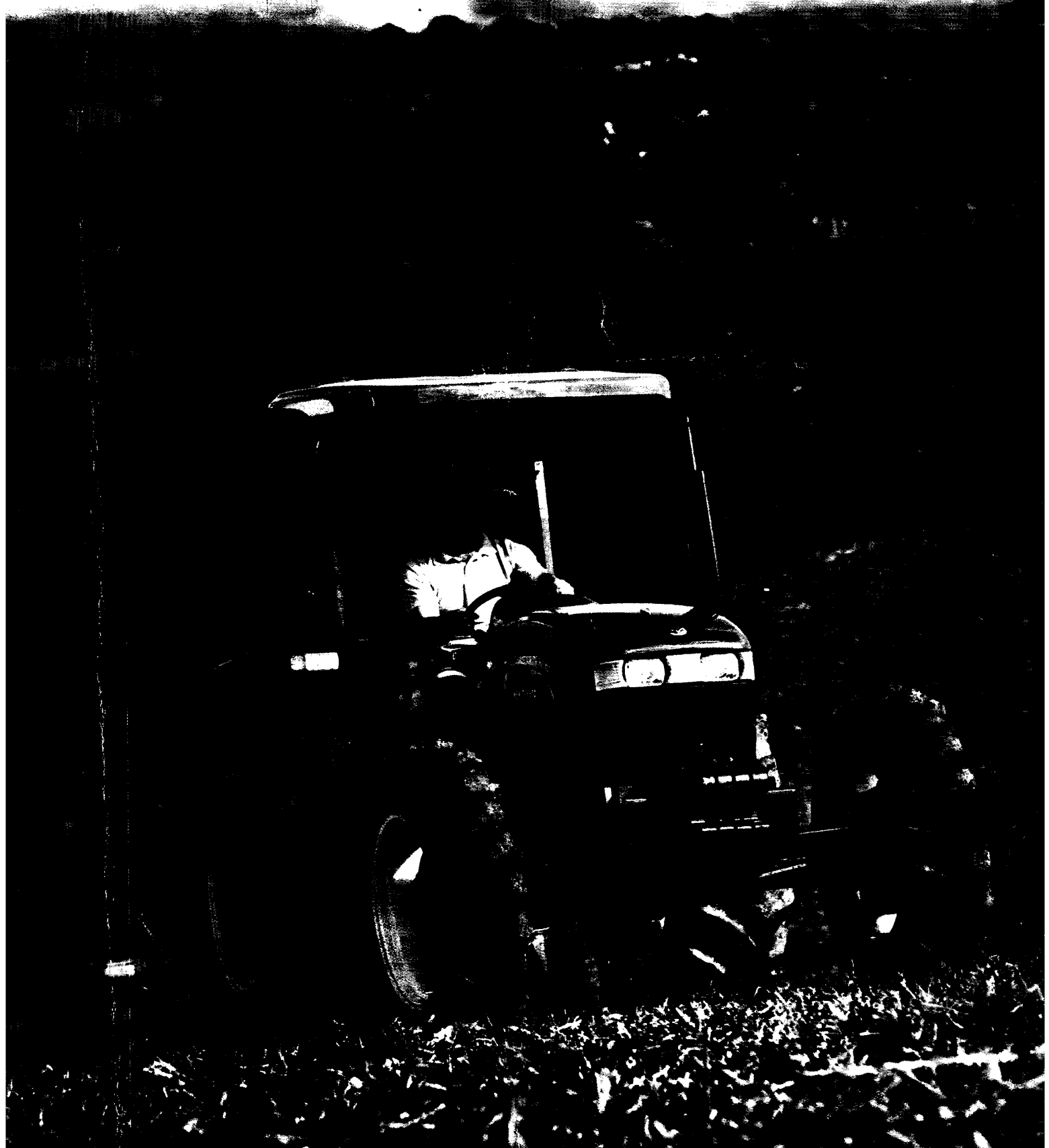
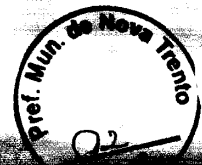
NEW HOLLAND

TT4030



NEW HOLLAND

AGRICULTURE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Processo Adm. nº: 125/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / INEXISTENTE
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: SECRET. MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - PRAÇA DEL COMUNE, 126
Urgência:
Vigência: 31/12/2019
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	07.01.1.016.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	4.4.90.52.40.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 0 - Recursos Ordinários				
135	07.01.1.016.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	4.4.90.52.40.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 82 - Recursos de Operações de Créditos Destinados a:				
Total previsto:				2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UND	TRATOR AGRICOLA	105.000,0000	105.000,00
Total Geral ----->				105.000,0000	105.000,00

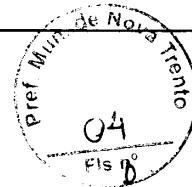
Nova Trento, 4 de Setembro de 2019.

Luisdomin Bobo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 4 de Setembro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 125/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 4 de Setembro de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Padua



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

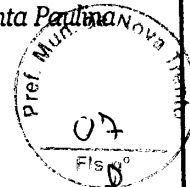
Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Catarina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 070/2019

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de
Licitações.**



Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

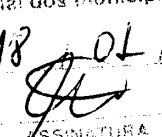
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

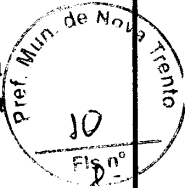
Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 18 01 2019

ASSINATURA



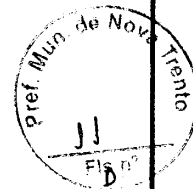


**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.



Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019**.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Jucelino Marino Chlhi
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

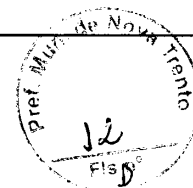
EM 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 125/2019
Número Processo / Ano: 125/2019
Data do Processo: 04/09/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Ord. Rec.	Un. Orc.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
33	07.01	1.016	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	1.000,00	1,00
35	07.01	1.016	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	100.000,00	1,00
					Total Previsto:	2,00

					Total Geral:	2,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Nova Trento, Em 04/09/19...

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

DATA DE ABERTURA: 09/10/2019

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: ATÉ 08:30 DO DIA 09/10/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 09/10/2019.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça del Comune, 126 – Centro – Sala de Reuniões.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli instituído pelo Decreto Municipal Nº 002/2013, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, Decreto Municipal nº 003/2013 com as devidas alterações, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

1- OBJETO

1.1. - Aquisição de 01 (um) TRATOR agrícola, tração 4x4, para atender as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Descrição do Objeto (Anexo I);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Credenciamento (Anexo VI);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo VII);

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração** de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do anexo II) e, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a **“PROPOSTA”** e a **“DOCUMENTAÇÃO”**, contendo na parte externa o termo PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO, conforme o caso, o número do edital, o nome da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO (conforme o envelope)
PREGÃO Nº 087/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ

2.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.3. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.4. **A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

3.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

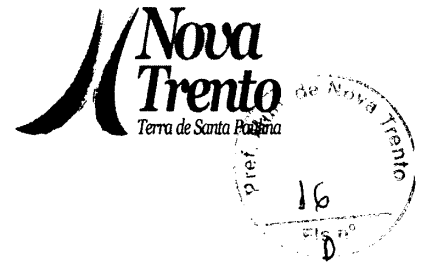
3.1.2. Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**

NOTA: Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro.

3.1.3. Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



possam ser conferidas com o documento original.

3.1.4. Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.

3.2. A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

IV - DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser digitada, manuscrita ou impressa e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas devendo constar:

- a) Especificação dos materiais, conforme Anexo I;
- b) Marca;
- c) Preço unitário e total, em moeda nacional;

4.1.1. Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo setor financeiro e pelo setor jurídico da prefeitura de Nova Trento.

4.2. A simples participação neste certame implica em:

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- b) Que no preço final dos materiais propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.
- c) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

5.2. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

5.3. Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço unitário por item, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

5.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.4.1 Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.

5.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes (valor de diferença estipulado pelo pregoeiro) valor de sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 5.6. Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por item.
- 5.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 5.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.
- 5.9. Após o encerramento da etapa competitiva do item, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item.
- 5.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.
- 5.11. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.
- 5.12. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 5.13. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.
- 5.13.1. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.
- 5.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.
- 5.15. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

VI - DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão compor o envelope “DOCUMENTAÇÃO” e poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório, ou, ainda, por cópias acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio, observado o contido nos itens 3.1.3 e 3.1.4.

6.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

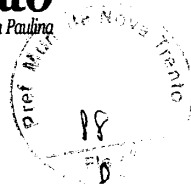
Para comprovação da habilitação jurídica:

6.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o*



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



mesmo foi apresentado no credenciamento);

d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;

c) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo V.

6.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

6.2.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

VII - DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

7.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

7.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

VIII – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12, caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08/08/2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006.

8.2. Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10.520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

8.2.1. Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

8.3. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

8.5. Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

8.6. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

8.7. É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.

8.8. As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Pregoeiro condutor do processo licitatório, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

8.9. O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



de aproveitamento.

8.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

IX - DA DOTAÇÃO

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 1.016 Aquisição de Equipamentos Agrícolas

133 – 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.00.000000 Aplicações Diretas

135 – 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.82.000122 Aplicações Diretas

X - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XI - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 – O equipamento deverá ser entregue à Praça Del Comune, 126, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

11.2 – O prazo máximo para entrega do objeto da licitação é de até 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento que será firmado no mesmo local e data do certame licitatório.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

12.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentações relativas ao presente certame.

12.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

12.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do item único será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

12.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

12.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

12.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267.3211/3213.

Nova Trento/SC, 04 de setembro de 2019.



Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes neste Termo.

2. QUANTIDADE

2.1. 1 (um) trator agrícola (novo).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição é viável e pode ser considerado da maior conveniência, visto que, facilitará a vida dos agricultores que poderá ter a sua disposição mais um equipamento.

4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

4.1. Trator agrícola de pneus, novo, com motor de no mínimo 75 cv, com 04 cilindros, com aspiração do motor do tipo natural, transmissão mínima de 08 velocidades a frente e 02 velocidades a ré, eixo dianteiro peça única, deve ser equipado com barra de tração, comando duplo, sistema elétrico 12v, redução final, pneus com medidas mínimas 18,4 – 30 R1 na traseira e 12,4 – 24 R1 na dianteira, capo do motor e toldo em chapa de aço, arco de segurança, no mínimo semi-pltaformado para o operador, faróis auxiliares.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 Prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias;
- 5.2 Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
- 5.3 Garantia dos equipamentos de no mínimo 06 (seis) meses caso houver defeito de fabricação.

6. DO CONTRATO

6.1. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do item único será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 1.016 Aquisição de Equipamentos Agrícolas

133 – 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.00.000000 Aplicações Diretas

135 – 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.82.000122 Aplicações Diretas

9. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO PARA REFERÊNCIA

9.1. A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado (ANEXO VIII).

Item	Unid.	Qtde	Especificação	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	1	Trator agrícola, 4x4		105.000,00	105.000,00
					TOTAL EM R\$	105.000,00

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(Este documento deve estar fora do envelope)

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº
087/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, ____ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.
(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., _____ de _____ de 2019.

(Nome da empresa)
Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ _____, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ____ de _____ de 2019.

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

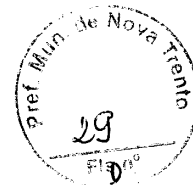
Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 087/2019, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____ de 2019.

(Indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de firma)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII

PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) TRATOR agrícola, tração 4x4, para atender as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste edital.

Item	Unid.	Qtde	Especificação	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	1	Trator agrícola, 4x4			
TOTAL EM R\$						

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

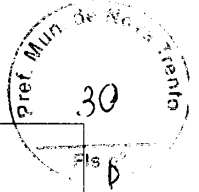
Telefone: E-mail:

VALIDADE DA PROPOSTA: (não inferior a 60 dias corridos):

PRAZO PARA ENTREGA: Até 30 (trinta) dias após autorização de fornecimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: Mínima de 06 (seis) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal).

LOCAL PARA ENTREGA: (Em frente à Prefeitura, Praça del Comune, 126, Centro).

LOCAL MAIS PRÓXIMO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

LOCAL/DATA:

Agência Bancaria nº

Banco:

Conta-Corrente nº

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PARECER JURÍDICO



Processo Administrativo:	125/2019
Processo de Licitação:	125/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	87/2019-PR
Data do Processo:	04/09/2019
Data da Abertura das Propostas:	09/10/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 04 / 09 / 19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.895-B

Procurador Geral Município - PGM/NT

Assinatura do Responsável

do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 81, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 420/2019 "C", que Concedeu Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal JANETE INACIA GULINI NICHNOSKI, matrícula nº 7859, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento até o dia 31/10/2019, conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social, datado de 28/08/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 24 de setembro de 2019.

Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 758/2019**

Publicação Nº 2170992

PORTARIA Nº 758/2019

Rescisão de Contrato de Trabalho

Luiz Carlos Orsi, Secretário Municipal de Educação, do Município de Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 095 de 18 de Abril de 2017, de acordo com o que determina a Cláusula Quinta, item IV do Contrato de Trabalho nº 245/2019, firmado entre as partes,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato de Trabalho da Servidora Pública Municipal, Admitida em Caráter Temporário, GEOVANIA TERESINHA CECCATO DE ABREU, matrícula nº 8168, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura, Município de Nova Trento, a partir do dia 24 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 24 de setembro de 2019.

Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Publicação Nº 2169035

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 09/10/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 09/10/2019 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

SÃO JOÃO BATISTA

Obras de enrocamento são retomadas no Ribanceira do Sul

Após a resolução de entraves burocráticos, as obras de enrocamento em dez pontos de São João Batista foram retomadas na última semana. Os trabalhos prosseguem pela rua José Antônio Soares, no bairro Ribanceira do Sul.

Até o momento, quatro pontos já foram concluídos. Dois deles ficam na encosta do Rio do Braço, na rua Augusto Marcos Soares. E, os outros dois, na do Rio Tijucas, sendo um na Estrada Geral Colônia Nova Itália e um na Ribanceira do Sul.

A maioria destas estradas ficou danificada devido às enxurradas ocorridas durante o ano de 2017. No total, o investimento na recuperação dos dez pontos será de R\$ 827.056,93, com recursos provenientes do Ministério da Integração Nacional e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

DIVULGAÇÃO



Obras têm investimento de R\$ 827 mil

MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA
 CNPJ sob nº 78.266.566/0001-57
 NIRE 42200658632
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que os Administradores, apensar de regularmente Notificados Extrajudicialmente, não convocaram reunião de sócios; Conforme autoriza o inciso I, do Artigo 1.073 do Código Civil, na qualidade Sócios detentores de 33% do capital social, convocamos todos os sócios da empresa para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 08/10/2019, às 14h30min horas em primeira convocação, e às 15 horas em segunda e última convocação, na Avenida Arno Carlos Gracher, nº 399, bairro Centro, na cidade de Brusque (SC), CEP 88350-310, para deliberar sobre as seguintes Ordens do dia:

1) Criação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com a eleição de seus membros; 2) Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade; 3) Adequação do Contrato Social em decorrência da criação do Conselho de Administração e a Consolidação do Contrato Social.

Brusque (SC), 25 de setembro de 2019

ELITA ADELINA ECCHER BAMBINETTI

JEAN GERACIR BAMBINETTI

ANGÉLICA LUIZA BAMBINETTI

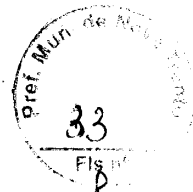


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 09/10/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 09/10/2019 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PontoVale

TOPOGRAFIA E ACESSORIA IMOBILIÁRIA

ESCRITURA PÚBLICA DO SEU IMÓVEL REGULARIZE SEU IMÓVEL AGORA!

A lei federal 13.465/2017, conhecida como Reurb (Regularização Fundiária Urbana), definiu uma série de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para regularização de núcleos urbanos informais consolidados.

Por ela ficou mais fácil obter escritura pública do imóvel. Temos uma equipe completa de profissionais para atendê-lo com segurança e comodidade.

Com escritura pública você terá:

- Segurança da propriedade
- Valorização do seu imóvel
- Possibilidade de financiamento bancário
- Facilidades na venda.

 **48 99935-1029**  **48 3267 0906**

Rua Nicolau Bado, nº 321 - Bezenello | Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

Objeto: O objeto deste Pregão visa a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos continuados especializados em Administração Tributária Municipal, visando objetivamente à capacitação e treinamento aos Fiscais de Tributos do Município de Nova Trento, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: 07/10/2019 até as 08:00 horas. Abertura: 07/10/2019 às 08:30 horas.

Outras Informações: Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 09/10/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 09/10/2019 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

34
0



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



35

A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

EMPRESA: Agrowerner Com. Máq. Implem. Agríc. Ltda
ENDEREÇO: Rodovia SC 370, nº 351, Km 186
Bairro Trevo, Braço do Norte - SC.
CNPJ DA EMPRESA: 86.430.576/0001-04
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Edson Carlos Werner
TELEFONE: () 48-36583002
E-MAIL: cobranca@agrowerner.com.br

Nova Trento, 02 de Outubro de 2019.


Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATORIO Nº 125/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste Formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento extime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

EMPRESA: GS Comércio de Tratores Ltda

ENDEREÇO: Rua Avellino Ludwig, 397
Imbuiz SC


CNPJ DA EMPRESA: 07.729.063/0001-22

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Sérgio Otávio da Silva

TELEFONE: () 47 3557-1196

E-MAIL: gs@tratores.com.br

Nova Trento, 04 de outubro de 2019.


Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Sérgio Otávio da Silva

GS Comércio de Tratores Ltda
CNPJ 07.729.063/0001-22
Rua Avellino Ludwig, 397
Centro - CEP 88.440-000 - Imbuiz/SC

GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA
CNPJ: 07.729.063/0001-22
RUA AVELINO LUDWIG, Nº 397 – CENTRO
IMBUIA – SC - CEP: 88440 – 000
TEL: (47) 3557-1176

37
D



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone:
48 32673215



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

EMPRESA: GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO LUDWIG, Nº 397, CENTRO, IMBUIA – SANTA
CATARINA
CNPJ DA EMPRESA: 07.729.063/0001-22
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: MARLENE MARTENDAL DA SILVA
TELEFONE: (47) 3557-1176 / (47) 3557-1140
E-MAIL: CONT.MARIANA@HOTMAIL.COM / ARACELI_ADM@HOTMAIL.COM

Nova Trento, 04 de Outubro de 2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 87/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 125/2019
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 04/09/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

38
D

Fornecedor: AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 716 - CENTRO
Cidade: Braço do Norte - SC
CGC/MF: 86.430.576/0001-04

Código: 6418

Inscrição Estadual: 250.024.730

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:15 horas do dia 9 de Outubro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

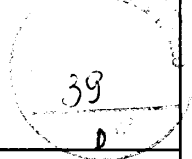
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 87/2019 - PR**

Processo Administrativo: 125/2019
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 04/09/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRACÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.



Fornecedor: **ASAP COMERCIAL EIRELI**
Endereço: Rua Patolândia, 50B
Cidade: Belo Horizonte - MG
CGC/MF: 20.716.823/0001-25

Código: 11375

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:16 horas do dia 9 de Outubro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 87/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 125/2019
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 04/09/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

40
D

Fornecedor: GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA
Endereço: Rua Avelino Ludwig, 397
Cidade: Imbuia - SC
CGC/MF: 07.729.063/0001-22

Código: 11376

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:17 horas do dia 9 de Outubro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



41
2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019
Abertura: 09/10/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 01 Horas 08:15

Nome: Rodrigo Hames Ass: Rodrigo Hames

CPF: 062.490.809 - 72 RG: 5444250

Empresa: Agrawerner ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (48) 3658 - 2200 / 3658 - 2183

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019
Abertura: 09/10/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 02 Horas 08:16

Nome: Elize Cristina Ceccato Ass: Elize C. Ceccato

CPF: 052.526.499 - 01 RG: 4652816

Empresa: ASAP Comercial ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (31) 3143 - 9292

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019
Abertura: 09/10/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 03 Horas 08:17

Nome: Sérgio Otávio da Silva Ass: Sérgio Otávio da Silva

CPF: 076.259.329 - 66 RG: 4523939

Empresa: GS Comércio de Tradores ME/EPP: (X) Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (47) 3252 - 1176

PROCURAÇÃO

Eu, Edson Carlos Werner (administrador), residente na Rua José Speck, 1444, Apto 401, bairro Centro na cidade de Braço do Norte - SC, portador da RG 269.901 e CPF 215.698.789-00, venho por meio desta, nomear o Senhor Rodrigo Hames, portador do RG 5224250 e CPF 062.490.809-72, residente a Rua São Francisco de Assis, nº 408, Apto 208 bairro Centro na cidade de Angelina - SC como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a Empresa Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, situada na Rodovia SC 370, Km 186, nº 351, na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, CNPJ 86.430.576/0001-04 e Inscrição Estadual 250.024.730, junto a Prefeitura de Nova Trento - SC, Processo Licitatório nº 125/2019, Pregão Presencial nº 087/2019, para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Braço do Norte - SC, 07 de Outubro de 2019

M.G.K.C.



Edson Carlos Werner - Administrador



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuerten Costa - Tabeliã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

Reconhecimento de assinatura por AUTÊNTICA nº 247384
de: (1) EDSON CARLOS WERNER

Braço do Norte/SC, 08 de outubro de 2019.
Do que se fez, Em testº da verdade.

VIVIANE JASPER - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FPP65513-PGEJ

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br



Elize




TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Rodrigo Hames, portador da Cédula de Identidade n. 5224250 e CPF n. 062.490.809-72, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 087/2019, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Braço do Norte - SC, 07 de Outubro de 2019.

M.G.K.C.


Edson Carlos Werner - Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuerten Costa - Tabeliã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

Reconhecimento de assinatura por AUTÊNTICA nº 247384
de: (1) EDSON CARLOS WERNER

Braço do Norte/SC, 08 de outubro de 2019.
Do/da(s) dou. fê. Em test. da verdade.

VIVIANE JASPER - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP65520-MADE

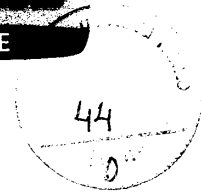
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br





Elize





DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.430.576/0001-04 sediada na Rodovia SC 370, nº 351, Km 186, Bairro Trevo, cidade de Braço do Norte - SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 087/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Braço do Norte – SC, 02 de Outubro de 2019.

Edson Carlos Werner – Administrador

RG - 269901

Elize

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

PRISCILA BEZ WERNER MICHELS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 034.772.129-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4199494, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ SPECK, 1444, APTO 301, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000, BRASIL.

PATRICK BEZ WERNER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 049.256.569-45, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03993245767, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ SPECK, 1444, APTO 202, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGROWERNER - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200769949, com sede Rod SC 370, 351, Km 186, Trevo, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 86.430.576/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONCESSIONÁRIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901046684 e CNPJ nº 86.430.576/0004-57, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA LUIZ BALISTIERE, 65, IMIGRANTES, GUARAMIRIM, SC, CEP 89.270-000.

Com capital destacado no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

(Handwritten signatures)

Req: 81600001007246

Página 1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuerten Costa - Tabelião
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabellonatobn@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 071054
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Braço do Norte/SC 03 de outubro de 2019.
Em test* da verdade.

VIVIANE JASPER - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,85 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP64801-UP6S

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br

(Handwritten signature: Edize)

(Handwritten initials: JJ)

(Circular stamp: Tabelionato de Notas e Protestos de Braço do Norte)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

OBJETO SOCIAL

CONCESSIONÁRIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BRAÇO DO NORTE/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que pelo presente instrumento particular de Contrato, formam entre si, PATRICK BEZ WERNER e PRISCILA BEZ WERNER MICHELS, é Sociedade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e tem sua sede e domicílio à Rodovia SC 370, 351, Km 186, Trevo, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade matriz tem por objetivo a exploração do ramo de:

- Concessionária e representante comercial de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas;
- Comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas, peças, acessórios e ferramentas;
- Serviços de manutenção de máquinas e implementos agrícolas.

Elize

Req: 81600001007246

Página 2

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuerten Costa - Tabeliã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 071054
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Braço do Norte/SC 03 de outubro de 2019.
Em test* da verdade.
VIVIANE JASPER - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$5,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP64800-Y11Y

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br

47

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui uma filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901046684 e CNPJ nº 86.430.576/0004-57, com sede à Rua Luiz Balistiere, 65, Imigrantes, Guarapirima, SC, CEP 89.270-000, com destaque de capital de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) e início das atividades em 07/05/2014, possuindo por objetivo a exploração do ramo de:


- Concessionária e representante comercial de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas;
- Comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas, peças, acessórios e ferramentas;
- Serviços de manutenção de máquinas e implementos agrícolas.


CLÁUSULA QUINTA. A sociedade matriz iniciou suas atividades em 16/05/1957, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e imóvel, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAIS	VALORES (R\$)
Patrick Bez Werner	283.250	51,5%	283.250,00
Priscila Bez Werner Michels	266.750	48,5%	266.750,00
TOTAL	550.000	100%	550.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são gravadas com reserva de usufruto vitalício em favor de EDSON CARLOS WERNER, nacionalidade brasileira, nascido em 22/11/1953, casado em separação total de bens, comerciante, portador do CPF nº 215.698.789-00 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03280581222, órgão expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado à Rua José Speck, 1444, Apto 401, Centro, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000, doravante denominado USUFRUTUÁRIO, em adiantamento de legítima, aos seus filhos PATRICK BEZ WERNER e PRISCILA BEZ WERNER MICHELS, ambos anteriormente qualificados, doravante denominados de NU-PROPRIETÁRIOS.



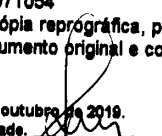
Edize 



Req: 81600001007246

Página 3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreff Kuerten Costa - Tabellã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 071054
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Braço do Norte/SC 03 de outubro de 2019.
Em test^a da verdade. 
VIVIANE JASPER - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,56 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP64799-EHF1

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br



48

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

Parágrafo primeiro: As quotas gravadas de usufruto são com status de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade temporária, justificando tais restrições com o fito de resguardar o direito do USUFRUTUÁRIO ao uso dos bens ora transferidos até o falecimento destes, bem como de evitar a dispersão do patrimônio familiar em benefício da sua próxima geração.

Parágrafo segundo: As quotas gravadas com reserva de usufruto vitalício são de natureza individual aos respectivos NUS-PROPRIETÁRIOS, não se comunicando em qualquer hipótese aos cônjuges destes, presentes ou futuros. A restrição de incomunicabilidade é extensiva aos frutos, rendimentos e demais bonificações advindas do bem ora transferido, o que se aplica também em relação às quotas que vierem a decorrer das ora transferidas, como, por exemplo, as que decorrerem de aumentos de capital.

Parágrafo terceiro: A posse, o uso, a administração e a percepção dos frutos das quotas gravadas são integralmente do USUFRUTUÁRIO, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelo e em nome do USUFRUTUÁRIO.

Parágrafo quarto: No caso de falecimento do USUFRUTUÁRIO, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativo, fica cancelado, passando os NUS-PROPRIETÁRIOS a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

Parágrafo quinto: Além de todos os direitos de usufruto assegurados na legislação vigente, é expresso que o usufruto instituído sobre as quotas gravadas abrange especialmente:

- a) O direito de perceber para si todos os rendimentos gerados pelas quotas, inclusive a distribuição em dinheiro, de reservas, resultados, lucros e bonificações, na proporção das quotas gravadas;
- b) O direito de voto nas reuniões dos sócios, ordinárias, extraordinárias ou especiais da Sociedade, cujo capital as quotas representam, de forma incondicional e sem reservas, ainda que em nome dos NUS-PROPRIETÁRIOS, na proporção das quotas gravadas.

Parágrafo sexto: O USUFRUTUÁRIO pode renunciar temporariamente, por meio expresso, à percepção de lucros distribuídos ou a distribuir em dinheiro e/ou ao direito

Elize

Req: 81600001007246



Página 4

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuersten Costa - Tabellã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelnatobn@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 071054
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé

Braço do Norte/SC 03 de outubro de 2019
Em testº da verdade.
VIVIANE JAEMPER - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,65 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP64708-IJ3P

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br



49

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNEK -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

de voto nas reuniões, total ou parcialmente, a favor dos NUS-PROPRIETÁRIOS, sem que esta renúncia implique na alteração da Cláusula de usufruto prevista neste Contrato.

Parágrafo sétimo: O direito de preferência às subscrições de quotas, em aumentos de capital da Sociedade, cabe ao USUFRUTUÁRIO, na proporção das quotas gravadas, que poderá cedê-lo aos NUS-PROPRIETÁRIOS.

Parágrafo oitavo: Os aumentos de capital da Sociedade relativamente às quotas gravadas, efetuadas com ou sem o aumento da quantidade de quotas, mediante incorporação de lucros ou reservas, de qualquer espécie ou natureza, inclusive de correção monetária do Capital Social, integrarão a propriedade dos NUS-PROPRIETÁRIOS, mas serão também gravados com usufruto nos termos estabelecidos nesta Cláusula.

Parágrafo nono: Na vigência do usufruto, ocorrendo redução de capital social, os bens, direitos e créditos deste advindos serão devidos em sua plenitude ao USUFRUTUÁRIO.

Parágrafo décimo: Na hipótese de algum NU-PROPRIETÁRIO falecer antes do USUFRUTUÁRIO, as quotas gravadas com usufruto serão integralmente transferidas ao USUFRUTUÁRIO com todos os direitos e obrigações que possui. E, no caso da morte dos NUS-PROPRIETÁRIOS ocorrer após o falecimento do USUFRUTUÁRIO, a propriedade das quotas será transferida aos seus herdeiros na forma a ser determinada em sentença de partilha ou outra forma admitida legalmente.

Parágrafo décimo primeiro: O usufruto somente se extinguirá com a morte do USUFRUTUÁRIO, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Código Civil Brasileiro, e seu cancelamento se operará perante a Sociedade, de cujo capital as quotas transferidas provém, mediante a apresentação de documento comprobatório de sua revogação ou com a apresentação da respectiva certidão de óbito do USUFRUTUÁRIO.

Parágrafo décimo segundo: As condições estabelecidas nos dispositivos supracitados obrigam, em todos os seus termos, tanto as partes nominadas, como também seus herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado

Elize

Req: 81600001007246

Página 5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuerten Costa - Tabellã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 071054
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Braço do Norte/SC 03 de outubro de 2018.
Em test. da verdade.

VIVIANE JAPPER - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,62

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP64797-MMU6

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA. A Sociedade pode a qualquer momento designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em reunião de quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade é administrada pelo administrador não sócio EDSON CARLOS WERNER, anteriormente qualificado, na qualidade de Administrador, assinando sempre isoladamente, ficando dispensado de prestar caução.

Parágrafo primeiro: Em caso de impedimento legal ou permanente e falecimento do Administrador, a administração da sociedade passará a ser exercida em conjunto pelos sócios PATRICK BEZ WERNER e PRISCILA BEZ WERNER MICHELS, com poderes e atribuições de administradores, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Fica facultado ao Administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador tem amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, tais como, assinatura de cheques, notas, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo primeiro: No limite de suas atribuições, o Administrador pode constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos

[Handwritten signatures and initials]

Req: 81600001007246

Página 6

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuersten Costa - Tabeliã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 071054
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé

Braço do Norte/SC 03 de outubro de 2016
Em test* da verdade.
VIVIANE JASPER - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP64796-DBBZ

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

[Circular stamp: Tabelionato de Notas e Protestos de Braço do Norte]

[Handwritten initials]

51
0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: O Administrador é autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo terceiro: Para os efeitos legais determinados, o Administrador autorizado ao uso da denominação social assina juntamente com a denominação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, mediante a concordância dos sócios remanescentes ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e ou haveres apurados em balanço especial na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Elize

Req: 81600001007246



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuerten Costa - Tabeliã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 071054
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.



Braço do Norte/SC 03 de outubro de 2019
Em test* da verdade.
VIVIANE JASPER - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$5,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP84795-MGY2

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br

Página 7

50

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE AGROWERNER -
COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

52

0.

CNPJ nº 86.430.576/0001-04

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade pode participar do quadro social de outras empresas ou afins.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro da comarca de Braço do Norte/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRAÇO DO NORTE/SC, 25 de outubro de 2016.


PRISCILA BEZ WERNER MICHELS

CPF: 034.772.129-08



PATRICK BEZ WERNER

CPF: 049.256.569-45


EDSON CARLOS WERNER (ADMINISTRADOR)

CPF: 215.698.789-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2016 SOB Nº: 20168846144
Protocolo. 16/884614-4. DE 18/11/2016

Empresa: 42 2 0076994 9
AGROWERNER - COMERCIO DE
MAQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600001007246

Página 8



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Maria Goreti Kuersten Costa - Tabeliã
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 071054

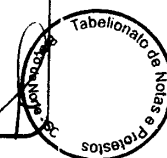
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Braço do Norte/SC 03 de outubro de 2016.
Em test. da verdade.

VIVIANE JASPER - Escrevente

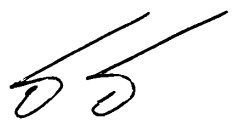
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP64794-761F




CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br

Elize



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1918027962



DATA DE EMISSÃO: 02/07/2019
 CATEGORIA: AB

REGISTRO: 04606999534 VALIDADE: 02/07/2024 HABILITAÇÃO: 31/03/2009

PROBIDO PLASTIFICAR
 1918027962

SANTA CATARINA

53
0

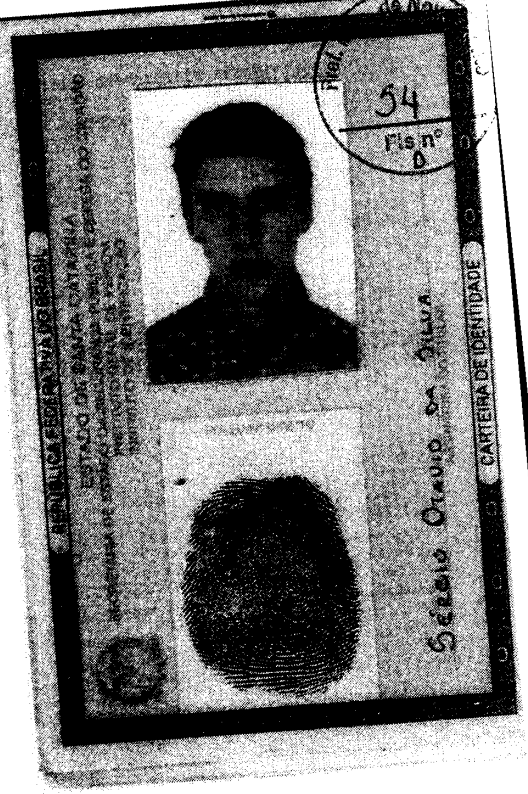
Confere com o original

03/10/19
 Data

[Signature]
 Aprigim José Botamelli
 Matr. nº 209


[Signature] Edize


[Signature]

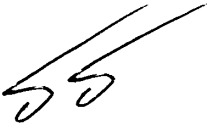


Confere com o original

08/10/19
Data


Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209

 Edize



VAL DA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.573.939

NOME: SERGIO OTAVIO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA MANOEL DA SILVA Nº 1234 - JARDIM ALEGRE - SÃO PAULO - SP

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2019

VALOR: R\$ 1.000,00

VALIDADE: 05/03/2020

55

Confere com o original!

08/10/19 Data

[Assinatura] **Aprigio José Botame!!**
Matr. nº 209

[Assinatura] **Elize**

55

GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA
CNPJ: 07.729.063/0001-22
RUA AVELINO LUDWIG, Nº 397 – CENTRO
IMBUIA – SC - CEP: 88440 – 000
TEL: (47) 3557-1176

56
0



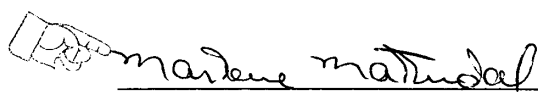
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Sérgio Otavio da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade n. 4.573.939 e CPF n. 076.259.329-66, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 087/2019, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa GS Comércio de Tratores LTDA, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Imbuia, em 09 de Outubro de 2019.



Marlene Martendal da Silva
RG: 1.675.083
Sócio Administrador
GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA

CARTÓRIO DE IMBUIA - Comarca de Ituporanga - SC / Paulo Alfonso Gesser -
Notário / Eliane da Silva de Souza e Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas -
Rua Horácio Machado - 99 - Centro - Imbuia - SC - CEP: 88.440-000 - F.: (47) 3557-1215
RECONHECIMENTO 094748 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
MARLENE MARTENDAL Imbuia, 08 de outubro
de 2019. O referido é verdade e dou-lo.
Roselene do Amaral - Escrevente Substituta / Emolumentos: R\$ 3,25 + selo:
R\$ 1,95 - Total: R\$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FPQ48879-KZVQ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

IMBUIA ESCRIVANIA DE PAZ
Paulo Alfonso Gesser Escrev. de Paz
CPF 607.672.439/00
Eliane da S. de Souza Escrevente Subst.
CPF 033.936.958/08 Fone (47) 3857-1215
COMARCA DE ITUPORANGA
88440-000 IMBUIA SC


Edize


GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA
CNPJ: 07.729.063/0001-22
RUA AVELINO LUDWIG, Nº 397 – CENTRO
IMBUIA – SC - CEP: 88440 – 000
TEL: (47) 3557-1176

57
0



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

GS Comércio de Tratores LTDA, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 07.729.063/0001-22, sediada na rua Avelino Ludwig, nº 397, bairro Centro, cidade de Imbuia, estado de Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 087/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 09 de Outubro de 2019.

marlene martendal

Marlene Martendal da Silva
RG: 1.675.083
Sócio Administrador
GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA

Edize

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

G S COMERCIO DE TRATORES LTDA

Pelo presente instrumento particular, **SERGIO MANOEL DA SILVA**, Brasileiro, casado, (comunhão universal de bens), natural de Ituporanga - SC, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Imbuia - SC, à Rua Avelino Ludwig, s/n, cep 88440000, portador do cpf n. 419568509-53, carteira de identidade n.º 944.595-1, SSP-SC, **GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1987, natural de Ituporanga - SC, maior emancipado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Imbuia - SC, à Rua Avelino Ludwig, s/n, centro, cep 88440-000, portador do cpf n. 009180129-02, carteira de identidade n. 20/R-3.833.186, expedida pela SSP/SC, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **G S COMERCIO DE TRATORES LTDA**.

SEGUNDA - A Sociedade tem a sua sede na rua Avelino Ludwig, n.º 397, centro, Imbuia - SC, CEP - 88440-000, tendo início de suas atividades em primeiro (01) de dezembro de 2005, e seu prazo é indeterminado.

TERCEIRA - O Objeto social é o comércio Varejista de Tratores, micro tratores, Máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios para máquinas e implementos agrícolas, consertos e reparos de tratores, micro tratores, e máquinas agrícolas.

QUARTA - O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 100, (cem) quotas, no valor R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas:

GABRIEL DA SILVA.....	99 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 9.900,00
SERGIO MANOEL DA SILVA.....	01 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 100,00
TOTALIZANDO.....	100 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - A Administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **SERGIO MANOEL DA SILVA**, e **GABRIEL DA SILVA**, aos quais cabe, a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

GABRIEL DA SILVA

Edize

CARTÓRIO DE IMBUIA - Comarca de Ituporanga - SC / Paulo Alfonso Gesser -
Notário / Eliane de Souza Roselene de Amaral - Escreventes Substitutas
Rua Horácio Machado, 88 - Centro - Imbuia/SC CEP 88.440-000 - Fone: (47) 3557-1215

CONFIRMAÇÃO - Confira com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940). Imbuia, 08 de outubro de 2019. O
referido é verdade e dou fé.

Roselene de Amaral - Escrevente Substituta / Emolumentos: R\$ 3,50
* selo - R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,45 - Selo Digital de Fiscalização - S.º PAZ
normal FPO49878-Y83 - Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

IMBUIA ESCRIVANIA DE PAZ
Paulo Alfonso Gesser Escriv. de Paz
Fone: (47) 3557-1215
Eliane de Souza Escrevente Subst.
CPF 033.936.959-08 Fone: (47) 3557-1215
COMARCA DE ITUPORANGA
88440-000 IMBUIA SC

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou ainda a critério dos sócios serão lançados em contas especiais de reservas para futura distribuição ou aumento de capital, ou para serem os prejuízos compensados com lucros futuros.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Ituporanga – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Imbuia, 01 de dezembro de 2005.

[Signature]
SERGIO MANOEL DA SILVA

[Signature]
GABRIEL DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/12/2005
 SOB Nº: 42203704648
 Protocolo: 05/222300-0

S. COMERCIO DE TRAYORES LTDA

[Signature]
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO DE IMBUIA - Comarca de Ituporanga - SC / Paulo Alfonso Gesser -
 Notário / Eliane da Silva de Souza e Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas
 Rua Horácio Machado - 92 - Centro - Imbuia/SC - CEP 88.440-000 - Fone: (47) 3557-1215

AUTENTICAÇÃO: Confira com o original na sua parte reproduzida.
 (Decreto Lei 2.148, de 25/08/1940). Imbuia, 08 de outubro de 2019. O
 referido é verdade e douz.

Roselene do Amaral - Escrevente Substituta - Emolumentos: R\$ 2.500,00 DE P.A.Z
 + selo R\$ 1,95 - Total: R\$ 65,50 - Selo Digital de Fiscalização de P.A.Z

normal FPO48877-JTTD - Confira os dados do ato em www.tjcc.com.br

IMBUIA - ESCRITÓRIO DE P.A.Z
 Paulo Alfonso Gesser Escrevente Subst.
 CPF 807.672.439-00
 Eliane da S. de Souza Escrevente Subst.
 CPF 033.935.959-08 Fone: (47) 3557-1215
 COMARCA DE ITUPORANGA
 88440-000 IMBUIA, SC

[Signature] Edize
[Signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME.
CNPJ: 07 729063/0001-22**

60
D

G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Avelino Ludwig, 397, centro, Imbuia - SC, cep 88440-000, CNPJ nº 07.729.063/0001-22, com contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina sob nº. 42203704244, em 02 de dezembro de 2005, por seus sócios senhores: SERGIO MANOEL DA SILVA, Brasileiro, casado, (comunhão universal de bens), natural de Ituporanga - SC, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Imbuia - SC, à Rua Avelino Ludwig, s/n, centro, cep 88440000, portador do cpf n. 419568509-53, carteira de identidade nº. 994.595-1, SSP-SC, GABRIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1987 natural de Ituporanga - SC, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Imbuia - SC, à Rua Avelino Ludwig, s/n, centro, cep 88440000 portador do cpf. 009180129-02, carteira de identidade nº. 20/R-3.833.186, SSP - SC resolvem o seguinte:

a) alterar a cláusula quarta e sétima de seu contrato social, que ficam assim redigidas:
QUARTA - O Sócio Sérgio Manoel da Silva retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital no total de 01 (uma) quota, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), à nova sócia aqui admitida senhora MARLENE MARTENDAL DA SILVA, brasileira, casada, (comunhão universal de bens), maior, comerciante, natural de Petrolândia - SC, portadora da carteira de identidade n. 21/R-1.675.083, SSP-SC, cpf n. 542635819-20, residente e domiciliada na cidade de Imbuia-SC, à Rua Avelino Ludwig, s/n, centro, cep 88440000, a sócia cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, dando plena e geral quitação pelas quotas vendidas, a sócia aqui admitida assume neste ato todos os seus direitos e deveres perante a sociedade. O Capital social por força da alteração fica assim distribuído:
GABRIEL DA SILVA.....99 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 9.900,00
MARLENE MARTENDAL DA SILVA.....01 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 100,00
TOTALIZANDO.....100 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00

SÉTIMA - A Administração da sociedade ficará a cargo da sócia, MARLENE MARTENDAL DA SILVA, a qual cabe, a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

b) a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME.

SEGUNDA - A Sociedade tem a sua sede na Rua Avelino Ludwig, n. 397, centro, Imbuia - SC, CEP - 88440-000, tendo iniciado suas atividades em primeiro (01) de dezembro de 2005, e seu prazo é indeterminado.

Marlene M da Silva

CARTÓRIO DE IMBUIA - Comarca de Ituporanga - SC / Paulo Afonso Gesser -
Notário / Eliana de Silva de Souza e Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas
Rua Horácio Machado - 39 - Centro - Imbuia - SC CEP 88.440-000 - Fone: (47) 3557-1215

AUTENTICAÇÃO - Confira com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei nº 146 - de 20/04/1940) Imbuia - SC de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fe.

Roselene do Amaral - Escrevente Substituta - Emolumentos - R\$ 1,96 - Selo Digital de Fiscalização - R\$ 50 - Selo PPQ48870-00JM - Confira os dados do selo.tjcc.jus.br

IMBUIA - SC - JUIZ DE PAZ
Paulo Afonso Gesser Escrevente Subst
de S. de Souza Escrevente Subst
CPF: 000.000.999-00 Fone: (47) 3557-1215
COMARCA DE ITUPORANGA
88440-000 - IMBUIA - SC

65

Edize

TERCEIRA - O Objeto social é o comércio varejista de tratores, micro tratores, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios para máquinas e implementos agrícolas, consertos e reparos de tratores, micro tratores, e máquinas agrícolas.

63

QUARTA - O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 100 (cem) quotas no valor R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

GABRIEL DA SILVA.....	99 QUOTAS NO VALOR DE R\$	9.900,00
MARLENE MARTENDAL DA SILVA.....	01 QUOTAS NO VALOR DE R\$	100,00
TOTALIZANDO.....	100 QUOTAS NO VALOR DE R\$	10.000,00

QUINTA - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A Administração da sociedade ficará a cargo da sócia, MARLENE MARTENDAL DA SILVA, a qual cabe, a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou ainda a critério dos sócios serão lançados em contas especiais de reservas, para futura distribuição ou aumento de capital, e para serem os prejuízos compensados com lucros futuros.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou

Martine M da Silva

[Handwritten signature]

65

CARTÓRIO DE IMBUIA - Comercio de Ituporanga - SC / Paulo Alfonso Gesser -
Notário / Eliane de Silva de Souza e Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas
Rua Horácio Machado - 99 - Centro - Imbuia/SC CEP 88.440-000 - Fone (47) 3657-1215

AUTENTICAÇÃO: Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.136 de 26/04/1940). Imbuia, 08 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé.

Roselene do Amaral - Escrevente Substituta / Emendamentos: R\$ 3,56/AZ
+ selo: R\$ 1,96 - Total: R\$5,52 - Selo Digital de Fiscalização de Paz
normal FPQ48869-FAES - Confira os dados do ato em: www.tjcc.jus.br

IMBUIA ESCRIVANIA DE PAZ
Paulo Alfonso Gesser Escriv. Subst.
CPF 807.872.439-00
Eliane da Silva Escrevente Subst.
CPF 033.933.483-00 Fone (47) 3657-1215
COM. 140/2019-11
IMBUIA - SC

[Handwritten signature] Elize
[Handwritten initials]

inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

62
D.

DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Ituporanga - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Imbuia, 03 de abril de 2006.

GABRIEL DA SILVA
GABRIEL DA SILVA

Marlene M da Silva
MARLENE MARTENDAL DA SILVA

Sergio Manoel da Silva
SERGIO MANOEL DA SILVA



CARTÓRIO DE IMBUIA - Comarca de Ituporanga - SC / Paulo Alfonso Gesser -
Notário / Eliane da Silva de Souza e Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas
Rua Horácio Maranhão, 88 - Centro - Imbuia/SC - CEP: 88.400-000 - Fone: (47) 2557-1215



AUTENTICAÇÃO: Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto nº 2.146 de 26/04/1940) Imbuia, 08 de outubro de 2019. O
referido é verdadeiro e dou fé.

Roselene do Amaral, Escrevente Substituta - Emolumentos: R\$ 3,66
+ selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FPQ48868-CORX - Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

IME - IA ESCRIVANIA DE PAZ
Paulo Alfonso Gesser Escrivão de Paz
CPF nº 172.439-00
Eliane da S. de Souza Escrevente Subst.
CPF 033.936.959-08 Fone (47) 2557-1215
COMARCA DE ITUPORANGA
88440-000 IMBUIA SC

Eliane
00

63
0

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA ME.

CNPJ: 07.729.063/0001-22

GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Avelino Ludwig, nº. 397, centro, município de Imbuia - SC, CEP: 88440-000, CNPJ nº. 07.729.063/0001-22, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42203704848, em 8 de dezembro de 2005, por seus sócios, senhores: GABRIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 30.12.1987, natural de Ituporanga - SC, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Imbuia - SC, à Rua Avelino Ludwig, s/n, centro, CEP: 88440-000, portador do CPF n. 009.180.129-02, carteira de identidade n. 20/R-3.833.186, expedida pela SSP/SC; e MARLENE MARTENDAL DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, maior, natural de Petrolândia - SC, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Imbuia - SC, à Rua Avelino Ludwig, s/n, centro, CEP: 88440-000, portadora do CPF n. 542.635.819-20, carteira de identidade n. 21/R-1.675.083, expedida pela SSP/SC; resolvem o seguinte:

a) - Alterar as Cláusulas Quarta e Sétima de seu contrato social, que ficam assim redigidas:

CLÁUSULA QUARTA - O sócio GABRIEL DA SILVA, cede e transfere neste ato suas quotas de capital no total de 89 (oitenta e nove) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), a sócia acima qualificada, senhora MARLENE MARTENDAL DA SILVA. O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, dando plena e geral quitação pelas quotas vendidas. A sócia aqui admitida assume neste ato todos os seus direitos e deveres perante a sociedade. O capital social por força da alteração fica assim distribuído:

MARLENE M. DA SILVA.....	9.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 9.000,00
GABRIEL DA SILVA.....	1.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00
TOTALIZANDO.....	10.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, MARLENE MARTENDAL DA SILVA e GABRIEL DA SILVA, aos quais cabem a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo os mesmos assinar em conjunto ou separadamente um do outro, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO DE IMBUIA - Comarca de Ituporanga - SC / Paulo Afonso Gesser -
Notário / Eliane da Silva de Souza / Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas
Rua Horácio Machado, 99 - Imbuia - SC - CEP: 88440-000 - Fone: (47) 3657-1215

AUTENTICAÇÃO. Confira com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei nº 2.785, de 26/04/1940). Imbuia, 08 de outubro de 2019. O
referido é verdade e dou fé

Roselene do Amaral Escrevente Substituta - Emolumentos: R\$ 3,00
Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 4,95 - Selo Digital de Fiscalização de Paz
normal FPG48679-000A - Confira os dados do Selo Digital de Fiscalização de Paz
selo tjsc.jus.br

IMBUIA - COMARCA DE ITUPORANGA DE PAZ
Paulo Afonso Gesser Escrevente Subst.
CPF 607.672.439-00
Eliane da S. de Souza Escrevente Subst.
CPF 026.959-08 Fone: (47) 3657-1215
COMARCA DE ITUPORANGA
88440-000 IMBUIA SC

Edize

a) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial: **GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA ME**, tendo início suas atividades em 1º de dezembro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem a sua sede localizada à Rua Avelino Ludwig, nº. 397, centro, município de Imbuia – SC, CEP: 88440-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objeto social é a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE TRATORES, MICRO TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONSERTOS E REPAROS DE TRATORES, MICRO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.**

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

MARLENE M. DA SILVA.....	9.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 9.000,00
GABRIEL DA SILVA.....	1.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00
TOTALIZANDO.....	10.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, MARLENE MARTENDAL DA SILVA e GABRIEL DA SILVA, aos quais cabem a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo os mesmos assinar em conjunto ou separadamente um do outro, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou ainda a critério dos sócios serão lançados em contas especiais

CARTÓRIO DE IMBUIA - Comarca de Ituporanga - SC / Paulo Alfonso Gesser -
Notário / Eliane da Silva de Souza Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas
Rua Horácio Machado, 99 - Centro - Imbuia/SC - CEP: 88440-000 - Fone: (47) 3557-1215

AUTENTICAÇÃO Conferência com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/08/1940). Imbuia, 08 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé.

Roselene do Amaral, Escrevente Substituta - Emolumentos: R\$ 3,55
Selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização
normal FPG48876-LV30 - Confira os dados de IMBUIA - ESC. SWANIA T. E. PAZ
Paulo Alfonso Gesser Escrev. de Paz
CPF 607.672.439-07
Eliane da S. de Souza Escrevente Subst.
CPF 033.936.959-08 Fone: (47) 3657-1215
COMARCA DE ITUPORANGA
88440-000 IMBUIA SC

Eliane

65
0

de reservas, para futura distribuição ou aumento de capital, e para serem os prejuízos compensados com lucros futuros.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

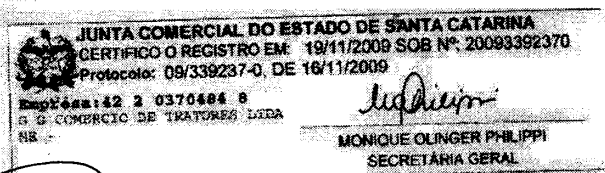
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Imbuia, 30 de outubro de 2009.

Marlene Martendal
MARLENE MARTENDAL DA SILVA

GABRIEL DA SILVA
GABRIEL DA SILVA



CARTÓRIO DE IMBUIA - Comarca de Ituporanga - SC / Paulo Alfonso Gesser - Notário / Elliane da Silva de Souza e Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas Rua Horácio Marquardt, 99 - Imbuia - SC - CEP: 88.440.000 - Fone: (47) 3557-1215

AUTENTICAÇÃO: Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.146 de 25/04/1940). Imbuia, 08 de outubro de 2019. O referido é verdade e deu fé.

Roselene do Amaral - Escrevente Substituta - Emolumentos: R\$ 3,50 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização de Paz normal FPQ48976-64P1 Confira os dados do ato em: **IMBUIA ESCREVENTES SUBSTITUTAS** Paulo Alfonso Gesser Escrevente Subst. CPF.607.672.439-00 de S. de Souza Escrevente Subst. CPF.033.935.959-08 Fone:(47)3657-1215 COMARCA DE ITUPORANGA 88440-000 IMBUIA SC

Edize

66
D:



CARTÓRIO DE IMBUÍÁ - Comarca de Ituporanga - SC / Paulo Afonso Gesser - Notário / Eliane da Silva de Souza e Roselene do Amaral - Escreventes Substitutas
Rua Horácio Maranhão, 89 - Centro - Imbuíá - SC - CEP: 88.440.000 - Fone: (47) 3657-1215



AUTENTICAÇÃO: Conferir com o original na sua parte reproduzida. (Decreto-Lei 2.148, de 25/04/1940). Imbuíá, 08 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou-lo.

Roselene do Amaral - Escrevente Substituta - Emolumentos - R\$ 3,56 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$ 5,52 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPQ48874-YAEV - Confira os dados do ar. Data: 08/10/2019
selo.tjsc.jus.br

IMBUÍÁ - ESCRIVANIA
Paulo Afonso Gesser - Escrivão de Pa...
CPF: 607.672.438-00
Eliane da S. de Souza - Escrevente Subst...
CPF: 033.936.958-08 - Fone: (47) 3657-1215
COMARCA DE ITUPORANGA
88440-000 IMBUÍÁ, SC

Edize

67
b

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME

CNPJ nº 07.729.063/0001-22

GABRIEL DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 009.180.129-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.833.186, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA AVELINO LUDVIG, SN, CENTRO, IMBUIA, SC, CEP 88.440-000, BRASIL.

MARLENE MARTENDAL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/05/1963, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 542.635.819-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.675.083, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA AVELINO LUDWING, S/N, CENTRO, IMBUIA, SC, CEP 88.440-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203704848, com sede Rua Avelino Ludwig, 397, Centro Imbuia, SC, CEP 88.440-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.729.063/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá, ISOLADAMENTE a Sócia MARLENE MARTENDAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITUPORANGA.

Marlene Martendal

GS

Edize

Req: 8170000627280

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/07/2017

14/07/2017

Arquivamento 2017779985 Protocolo 17779985 de 06/07/2017

Nome da empresa G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME NIRE 42203704848

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144258546337086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME

CNPJ nº 07.729.063/0001-22

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial: **GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA ME**, tendo início suas atividades em 1º de dezembro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem a sua sede localizada à Rua Avelino Ludwig, nº. 397, centro, município de Imbuia – SC, CEP: 88440-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objeto social é a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE TRATORES, MICRO TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONSERTOS E REPAROS DE TRATORES, MICRO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.**

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

MARLENE M. DA SILVA.....	90	QUOTAS NO VALOR DE R\$	9.000,00
GABRIEL DA SILVA.....	10	QUOTAS NO VALOR DE R\$	1.000,00
TOTALIZANDO.....	100	QUOTAS NO VALOR DE R\$	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá, **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARLENE MARTENDAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

marlene martendal

Req: 8170000627280

GS

Edize

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2017

Certifico o Registro em 14/07/2017

Arquivamento 2017779985 Protocolo 17779985 de 06/07/2017

Nome da empresa G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME NIRE 42203704848

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144258546337086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2017

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;



[Assinatura]

69
0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME

CNPJ nº 07.729.063/0001-22

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou ainda a critério dos sócios serão lançados em contas especiais de reservas, para futura distribuição ou aumento de capital, e para serem os prejuízos compensados com lucros futuros.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Márcia Martindal

ES

Edize

Edize

Req: 81700000627280

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2017

Certifico o Registro em 14/07/2017

Arquivamento 2017779985 Protocolo 17779985 de 06/07/2017

Nome da empresa G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME NIRE 42203704848

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144258546337086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ES

70
5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME

CNPJ nº 07.729.063/0001-22

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IMBUIA, 05 de julho de 2017.



GABRIEL DA SILVA
CPF: 009.180.129-02



MARLENE MARTENDAL
CPF: 542.635.819-20



Elize

Req: 81700000627280

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2017

Certifico o Registro em 14/07/2017

Arquivamento 20177779985 Protocolo 177779985 de 06/07/2017

Nome da empresa G S COMERCIO DE TRATORES LTDA ME NIRE 42203704848

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144258546337086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA
CNPJ: 07.729.063/0001-22
RUA AVELINO LUDWIG, Nº 397 – CENTRO
IMBUIA – SC - CEP: 88440 – 000
TEL: (47) 3557-1176



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GS Comércio de Tratores LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.729.063/0001-22, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Marlene Martendal da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.675.083 e do CPF nº 542.635.819-20, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 87/2019, Processo Licitatório 125/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento, 09 de Outubro de 2019.

Marlene Martendal

Marlene Martendal da Silva
RG: 1.675.083
Sócio Administrador
GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA

Edize

[Signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G S COMERCIO DE TRATORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0370484-8	CNPJ 07.729.063/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2005	Data de Início de Atividade 01/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AVELINO LUDWIG, 397, CENTRO, IMBUIA, SC, 88.440-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TRATORES, MICRO TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONSERTOS E REPAROS DE MICRO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Empresa ou Empresa de Fato M	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Escrituração		Nome/CPF ou CNPJ	Término do Mandato
		GABRIEL DA SILVA 009.180.129-02	XXXXXXXXXX
		MARLENE MARTENDAL 542.635.819-20	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	Status
Data: 14/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE...			



Florianópolis - SC, sexta-feira, 4 de outubro de 2019

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Edize

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/10/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Pádua

23
0

A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

EMPRESA: GS Comércio de Tratores Ltda

ENDEREÇO: Rua Avelino Ludwig, 397 centro

Imbuiz/SC

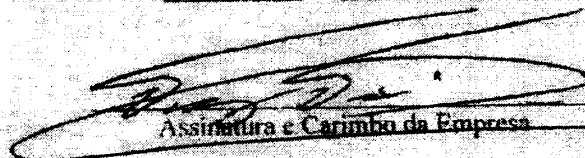
CNPJ DA EMPRESA: 07.729.063/0001-22

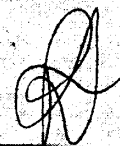
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Sérgio Cláudio da Silva

TELEFONE: () 47 3557-1176

E-MAIL: gs@gscomercio.com.br

Nova Trento, 07 de outubro de 2019.



Assinatura e Carimbo da Empresa



Edize

Nome Legível: Sérgio Cláudio da Silva

GS Comércio de Tratores Ltda
CNPJ 07.729.063/0001-22
Rua Avelino Ludwig, 397
Centro - CEP 88.440-000 - Imbuiz/SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1651243065

NOME
ELIZE CRISTINA CECCATO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORUF
4852816 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
052.526.499-01 10/10/1984

FILIAÇÃO
CARLOS JORGE CECCATO
ANA MILTA SDRIGOTTI
CECCATO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02838533887 25/04/2023 23/04/2003

OBSERVAÇÕES

Elize C. Ceccato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
BRUSQUE, SC 08/05/2018

Valdetur O. Rizzo
Diretor de Registro
19903167467
SC134636570
ASSINATURA DO EMISSOR

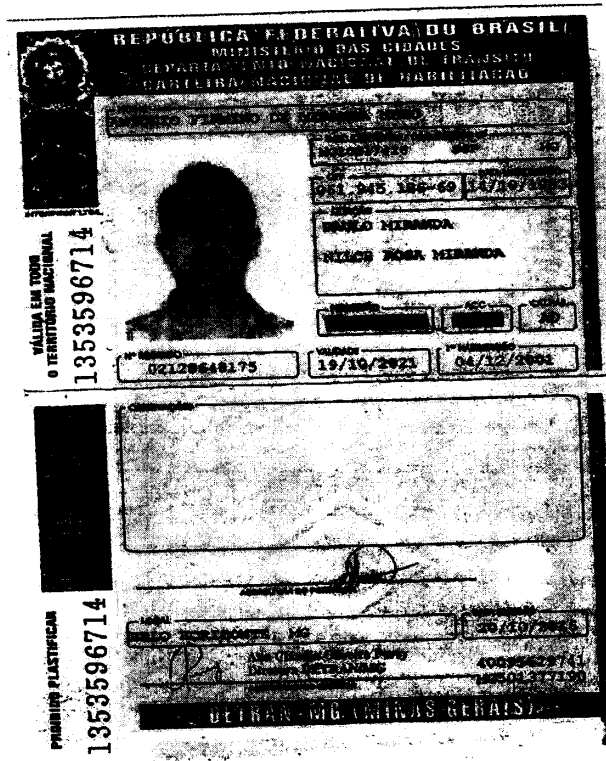
SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1651243065

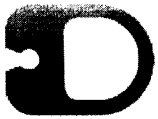
Confere com o original
08/10/19
Data
Aprigim José Botaneli
Matr. nº 209

Elize

75
0



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
Elize



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
Certifica em 19/08/2019 que o documento de hash (SHA-256)
95a3228aff5a36f5ba56edade1f8a38a5827eeea80108dd5a33f6fd01ce20ce
foi validado em 19/08/2019 13:06:37 através da transação blockchain
0x80feb4d181205d04765c68bfdb471929c0250d860df812a82c698c066a352126
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1449)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ROCIANO MIRANDA CIDRÓS

1472291078

02492734939 **25/04/2022** **25/11/71**

1472291078

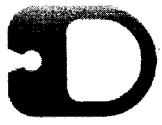
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Elize



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
 Certifica em 05/07/2019 que o documento de hash (SHA-256)
 50b24cba7c8c9796ccbe7d026c99d4c8a01371876b1ddb17fa318d0aa0b5e45c
 foi validado em 05/07/2019 16:31:01 através da transação blockchain
 0x0f2d605b7cd7e6d94ac508b6c3fac06de277ae8bdcff890223d05a3393e61f75
 Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1196)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE SETE LAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

Av. Raimundo Ribeiro da Silva, nº482 - Fone: 37176423
Tabellão: André Souza Lima



TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ASAP
COMERCIAL EIRELI EPP, NA FORMA
ABAIXO:

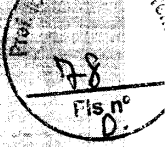
SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 18 (dezoito) dia(s) do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade de Jequitibá, no Estado de Minas Gerais, no Cartório de Notas e Registro Civil à Av Raimundo Ribeiro da Silva, nº489, centro, lavro esta escritura em que, perante mim, ANDRÉ SOUZA LIMA, Oficial, comparecem como parte OUTORGANTE: ASAP COMERCIAL EIRELI EPP, empresa situada Rua Patolândia, nº 50 B, bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-545, inscrita no CNPJ sob o nº 20.716.823/0001-25, NIRE 3160027235-0, endereço eletrônico alessandro.braga@asapcomercial.com.br, representada neste ato por seu sócio titular/administrador ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.817.426 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 061.945.186-69, filho de Paulo Mirada w Nilce Rosa Miranda, domiciliado à Rua João Chagas, nº383, Bloco Único - 806, Bairro União, Belo Horizonte - MG, CEP 31.170-370, tudo conforme cópia autêntica dos atos constitutivos - certidão de inteiro teor digitale certidão de registro - simplificada datadas de 18/09/2019, expedida pela JUCEMG; e, de outro lado, como parte OUTORGADO: LUCIANO MIRANDA CHAGAS, brasileiro, diretor, casado, portador da carteira de identidade nº MG 8.990.837 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº984.341.956-15, filho de José Milton Chagas e Maria Inês Miranda Chagas, residente e domiciliado na Rua Armindo Batista Pereira, nº 100, apartamento 401, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte - MG, endereço eletrônico apoiodiretoria@emteltrans.com.br. Reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR,

Elize



05038619

a parte OUTORGADA, qualificada acima, com os poderes especiais para representá-lo: em quaisquer repartições publicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, especialmente junto ao DETRAN, DETRO, DEPOSITO PUBLICO, CONTRAN, DENATRAN, DRFA/pátio legal, ou onde se fizer necessária com o fim específico de requerer e retirar quaisquer veículos apreendidos de propriedade da firma Outorgante, e nelas alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, efetuar pagamentos, assinar multas, para a transferência, compra e venda de veículos, podendo o seu bastante procurador assinar recibo, dar recibo, ou qualquer outro documento que este órgão exigir, esta procuração só terá validade com apresentação dos documentos que comprovem a propriedade do(s) veículos(s) em nome da firma outorgante; podendo ainda representa-la junto às instituições bancarias podendo para tanto: Emitir cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobrança; utilizar o credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos; efetuar transferências; solicitar movimentação de contas no exterior; consultar contas/aplicativos programas repasse recursos feder-RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações credito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de credito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN; conceder abatimentos; caucionar títulos; utilizar o credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; confessar, transigir, desistir; efetuar acordos; assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de credito de importação; assinar termo de transferência de direitos sem carta de exportação; assinar carta vinculatória e cartas de compromisso; avalizar cheques; emitir duplicatas; endossar duplicatas; avalizar duplicatas; descontar duplicatas; emitir letras de cambio;

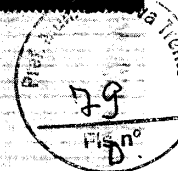


Edize



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
Certifica em 19/09/2019 que o documento de hash (SHA-256)
4bc751e464d9e69a522b7b5e692657413a9cce8aa53449300431f0812bfffadc
foi validado em 19/09/2019 15:31:04 através da transação blockchain
0x1f2db527cabc58eeae2b48c219c77feac7b39b5ad087e92aa2db1a645dc6fc9
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1651)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE SETE LAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

Av. Raimundo Ribeiro da Silva, nº482 - Fone: 37176423
Tabelião: André Souza Lima



endossar letras de cambio; avalizar letras de cambio; assinar proposta de empréstimo/financiamento; assinar orçamento; assinar contrato de abertura de credito; endossar títulos de credito; descontar títulos de credito; solicitar saldos/extratos de operações de credito; assinar contratos de cambio pronto; ajustar, validar, clausulas e condições de empréstimos e/ou financiamento; estipular clausulas e condições; assinar proposta de abertura de carta de credito de importação; assinar instrumento de credito; assinar instrumento de credito com autorização do conselho administrativo/assembleia geral; assinar menção adicional; assinar aditivo de qualquer espécie; emitir titulo de credito comercial; emitir titulo de credito industrial; emitir titulo de credito a exportação; assinar contrato de abertura de credito; aceitar avaliações; reivindicar direitos; receber gratificações, diárias, pensões, salario família, Proex-equalização-cad. Formulários/pedido emissão NTN-I; consultar depósitos judiciais via internet; assinar a apólice de seguro; autorizar transações no site agronegócios-e; autorizar transação no balcão de comercio exterior; custodia-depositar ouro lingote; custodia-retirar ouro lingote; custodia-transferir ouro lingote; assinar boleto de cambio; receber ordens de pagamento; negociar/transferir títulos e valores mobiliários; receber rendimentos de títulos e valores mobiliários; podendo encerrar a conta e ou abrir em quaisquer das instituições bancarias existentes; outorgar/cancelar poder para assinar SIF/DIF; podendo representa-la em licitações públicas em todas as suas modalidades e contratações privadas, representando, usando dos recursos legais e acompanhando-os, interpor e desistir de recursos, apresentar lances verbais em pregões, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, assinar proposta e contratos junto a administração pública e privada, nomear procurador, conferindo-lhe ainda para representá-la perante os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Juntas Comerciais no que tange a alteração contratuais, inscrição de filiais na Receita Federal, no Município, no Estado e solicitação

05038620



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
Certifica em 19/09/2019 que o documento de hash (SHA-256)
4bc751e464d9e69a522b7b5e692657413a9cce8aa53449300431f0812bfffadc
foi validado em 19/09/2019 15:31:04 através da transação blockchain
0x1f2db52f7cab58eeae2b48c219c77feac7b39b5ad087e92aa2db1a645dc6fc9
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1651)

Elize



de alvará de Localização, e ainda substabelecer Poderes com ou sem reserva, enfim todos os poderes necessários ao bom cumprimento deste mandato. Relatório de Consulta de indisponibilidade NEGATIVO, conforme provimento da CNJ de nº39, código HASH: 3d20.4469.89b3.b88e.c714.c607.17b3.dea4.0f3b.6574, emitida em 18/09/2019. Sendo lido o instrumento. Foi respeitado o provimento nº 61 do CNJ de 17.10.2017. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Códigos desta Procuração: 1458 - 9, Emolumentos: R\$97,29; Recompe R\$5,84; Taxa de Fisc. Judiciária R\$32,41, Total R\$135,54, Código dos arquivos 8101-8 x 08 - Emolumentos: R\$47,84; Recompe R\$2,88; Taxa de Fisc. Judiciária R\$15,92, Total R\$66,64 - Total da Procuração: R\$202,18, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal no. 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. ANDRÉ SOUZA LIMA, Oficial a digitei, subscrevo e assino. 18/09/2019, Jequitibá - MG. Assinando: a)ASAP COMERCIAL EIRELI EPP a/a ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO; a)ANDRÉ SOUZA LIMA. Trasladado em seguida.

EM TT° DA VERDADE

Maira Lopes Ferreira Neri
Substituta

Maira Lopes Ferreira Neri

MAIRA LOPES FERREIRA NERI- Substituta

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0357090136, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Jequitibá. Nº selo de consulta: CSV33615, código de segurança : 5733798904702074Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 97,29. Recompe: R\$ 5,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41. Valor do ISS: . Total: R\$ 135,54. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 47,84. Recompe: R\$ 2,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,92. Valor do ISS: . Total: R\$ 66,64. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 145,13. Valor Total do Recompe: R\$ 8,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 48,33. Valor Total do ISS: . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 202,18. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Elize





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160027235-0
EM 11/12/2015.

ASAP COMERCIAL EIRELI

Protocolo: 15/848.864-4

Handwritten signature

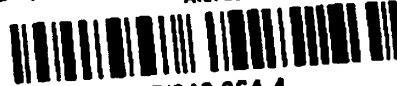
JUCEMG

PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

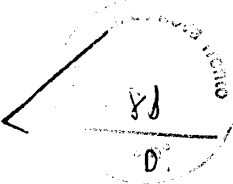
JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 001 - 30/11/2015 10:12



15/848.864-4



001780090

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ASAP COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153847710992

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		048	1	TRANSFORMACAO

RFB

P1 P
ISAAC

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Antonio Francisco Miranda Neto
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: (31) 3279-6902

BELO HORIZONTE
Local

24 Novembro 2015
Data

SAC

2 DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	_____/_____/_____ Data	
_____	_____	_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	
_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	_____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

11.12.15
Data

Vizete Maria R. L. Favarini
Analista de Gestão / Reg. Empres.
Matr. 1243482
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VI

Edize

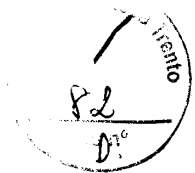
[Handwritten signatures]

Bd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600272350 em 11/12/2015 da Empresa ASAP COMERCIAL EIRELI, Nire 31600272350 e protocolo 158488644 - 30/11/2015. Autenticação: A4656D1F1DFA8F946D1F9CEF25FF2F7A28AF96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/848.864-4 e o código de segurança jhMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASAP COMERCIAL LTDA EPP

ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/10/1983, portador da carteira de identidade nº MG-10.817.426, expedida pelo SSP/MG, residente à Rua João das Chagas, nº 385, apto 806, Bairro União, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-370, CPF nº 061.945.186-69.

ÚNICO componente da sociedade empresária limitada denominada **ASAP COMERCIAL LTDA EPP**, sociedade devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 3121019078-6, em 28/07/2014, CNPJ 20.716.823/0001-25, resolve transformar a sociedade limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** passando neste ato a enquadrar como **EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: ASAP COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: Rua Patolandia, nº 50 B, Bairro Dom Joaquim, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-545.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais).

C.N.P.J: 20.716.823/0001-25

BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/10/1983, portador da carteira de identidade nº MG-10.817.426, expedida pelo SSP/MG, residente à Rua João das Chagas, nº 385, apto 806, Bairro União, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-370, CPF nº 061.945.186-69.

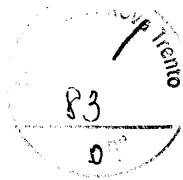
CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa é conhecida pela denominação social de **ASAP COMERCIAL EIRELI** devendo ser considerada empresa individual de responsabilidade limitada na forma do artigo 982 do Código Civil, regulando-se pelos dispositivos dos artigos 1.052 a 1.087 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA II
DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa está sediada na Rua Patolandia, nº 50 B, Bairro Dom Joaquim, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-545, e seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado. A empresa iniciou suas atividades em 20/06/2014.





CLÁUSULA III **DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A empresa exerce atividades de comércio atacadista e varejista de aparelhos, equipamentos, artigos, materiais, componentes e acessórios de uso policial, aeronáutico, de embarcações, de defesa nacional, de veículos inclusive especiais, de transmissão de força para indústria especializada em geral, de uso e aplicação agropecuária, médica e veterinária, para mineração, escavação e conservação de estradas, para movimentação de carga, cabos de aço, de fibras, cordoalhas e correntes de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação, para segurança pessoal e patrimonial, bombas e compressores, ferramentas manuais, elétricas, hidráulicas, para construção civil, de comunicação, elétricos e medição, para treinamento e didática, para suprimento de informática e tecnologia, para móveis e mobiliários em geral, para artigos domésticos, utensílios e comerciais, para escritório e papelaria, instrumentos musicais e equipamentos de áudio/sonorização e vídeo para recreação e desporto, para conservação e limpeza, para acondicionamento e embalagem, relacionados a tecido, aviamento e pintura artística, de vestuário e calçados, equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, máquinas, peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários, aquaviários, aéreos e dutoviários, máquinas e equipamentos agrícolas, industriais e esportivos. Comércio atacadista e varejista de veículos novos e usados e de caminhões novos e usados, serviço de instalação de equipamentos em geral. Locação de veículos leves e pesados com ou sem motorista, e locação de máquinas. Serviços de mão de obra de motoristas, ajudantes, etc. ✓

CLÁUSULA IV **DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), representados por 500.000 (Quinhentos mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e fica distribuído da seguinte forma:

NOME	NR. COTAS	PERC%	VR. TOTAL
ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO	500.000	100 %	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100 %	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA V **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

O titular da empresa declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa de individual de responsabilidade.

CLÁUSULA VI **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo titular **ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO**, já qualificado, cabendo ao mesmo a representação da empresa, judicial ou extrajudicialmente, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, ficando vedado à aposição, avais, fianças, endossos, em qualquer negócio alheio ao objetivo social.

CLÁUSULA VII **DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A denominação será utilizada pelo titular, **ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO**, já qualificado, ao qual são delegados poderes para assinar pela empresa em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto vedado expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

Edize



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600272350 em 11/12/2015 da Empresa ASAP COMERCIAL EIRELI, Nire 31600272350 e protocolo 158488644 - 30/11/2015. Autenticação: A4656D1F1DFA8F946D1F9CEF25FF2F7A28AF96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/848.864-4 e o código de segurança jhMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/4

84
ins nº 0

**CLÁUSULA VIII
DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

O titular poderá fazer retirada pró-labore, que será debitado à conta das despesas gerais, em valor a ser estabelecido pela legislação específica.

**CLÁUSULA IX
DAS FILIAIS**

A empresa não possui filiais, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer ponto Território Nacional.

**CLÁUSULA X
DA VEDAÇÃO**

Para os efeitos no disposto do artigo 1.011 do Código Civil, o titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de participar como sócio ou administrador de sociedades empresárias.

**CLÁUSULA XI
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social corresponderá ao ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada período, proceda - se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico.

**CLÁUSULA XII
DOS CASOS OMISSOS**

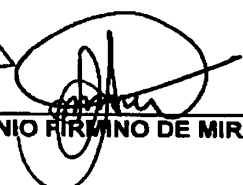
Em caso de omissão deste contrato social e das disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplica-se a esta sociedade o disposto na lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

**CLÁUSULA XIII
DO FORO**


Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer conflitos surgidos na sociedade, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.


Belo Horizonte, 18 de novembro de 2015.

RECONHEÇO

ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO

TESTEMUNHAS:


Ricardo Fernandes Costa Jr.
OAB/MG 84.678


Ronaldo P. Santos
MG. 7.047. 167 SSP/MG



Cynthia Aparecida Fonseca
MG. 703997.182. SSP/MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Av. Rui Barbosa, 156 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000
Tel: (31) 4712-0221 e (31) 4712-0222

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por autenticidade(s) de: ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO

3,78
1,25
0,23
TOTAL 5,27

Jequité, 19 de novembro de 2015
Em tel. DUCELO BELINZAGUINO
Emol R\$3,48 - TFJ R\$1,15 - Rec. R\$0,21 - Total R\$4,84


Edize



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600272350 em 11/12/2015 da Empresa ASAP COMERCIAL EIRELI, Nire 31600272350 e protocolo 158488644 - 30/11/2015. Autenticação: A4656D1F1DFA8F946D1F9CEF25FF2F7A28AF96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/848.864-4 e o código de segurança jhMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019
Prefeitura Municipal de Nova Trento

ASAP COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.716.823/0001-25 por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº

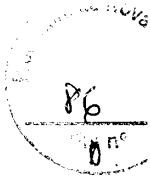
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2019.

Elize C. Ceccato

ELIZE CRISTINA CECCATO
CPF 052.526.499-01

ASAP

Elize



PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ASAP COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.716.823/0001-25, com sede à RUA PATOLÂNDIA, nº 50B, BAIRRO FERNÃO DIAS, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31170-545, neste ato representada pelo seu SÓCIO ADMINISTRADOR, Senhor ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO, RG: MG 10.817.426, CPF; 061.945.186-69, RUA NICOLINA PACHECO, Nº 296, BLOCO 01, APTO 1303, BAIRRO MARIA VIRGINIA, BELO HORIZONTE-MG, estado civil SOLTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BELO HORIZONTE/MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu bastante Procurador ELIZE CRISTINA CECCATO, RG 4652816, CPF 052.526.499-0, Endereço: Escritório localizado na Praça Capitão Amorim 78 - Centro, São João Batista - SC, CEP 88240-000- SC a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação **PREGÃO PRESENCIAL 87/2019, PROCESSO 125/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas de preços, declarações, contratos e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar contrato referente a licitação dando tudo por bom firme e valioso, para representar em todas as fases da licitação.

A presente, tem validade até o dia 25 de novembro de 2019.

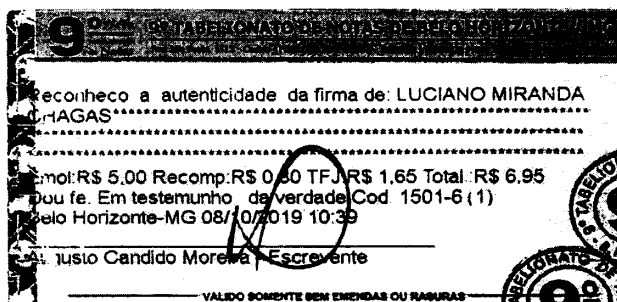
Belo Horizonte, 08 de outubro de 2019.

9º
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

[Handwritten signature]

Luciano Miranda Chagas
CPF 984.341.956-15

[Handwritten signature]



Rua Patolândia, nº 50B, Fernão Dias – Belo Horizonte – MG – CEP: 31170-545
Telefone: (31) 3143-9292 - E-Mail: posvenda@asapcomercial.com.br

Elize



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
Certifica em 08/10/2019 que o documento de hash (SHA-256)
97d7437e5b3dd73cb594e5288f9368d91b621303dc200d0a421e713451826f5c
foi validado em 08/10/2019 13:48:11 através da transação blockchain
0xcde7494d20c5023d5a042fb172d9d73b0e791a0cbf0bd74fb7760a0d7f27bb8a
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1807)

[Handwritten signature]





LS Mtron Brasil

Rua Vereador Klaus Lennertz, 2103 - Palmital - CEP 89248-000 - Garuva - SC - Brasil Tel: (47) 3085-8100



DECLARAÇÃO

A LS Mtron Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº: 13.677.964/0002-00, situada a Rua Vereador Klaus Lennertz, nº 2103, Palmital em Garuva – SC, **declara**, através do presente instrumento que a empresa ASAP Comercial Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº 20.716.823/0001-25, é autorizada a comercializar todos os produtos da linha LS Tractor, tendo todo o ferramental e informações técnicas necessárias para a manutenção ao equipamento na vigência da garantia e durante sua vida útil.

Garuva/SC, 14 de junho de 2019.

Pedro José Rocha Campos
Coordenador Comercial
LS Mtron Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda
CNPJ: 13.677.964/0002-00



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
Certifica em 16/06/2019 que o documento de hash (SHA-256)
82b43769713b9ea4b2ac96a1362160964d6eb0ceb53b75cbd2fa3063b31d0ba4
foi validado em 16/06/2019 15:05:00 através da transação blockchain
0x057acde48e716a5102d75cf5bb1b6e02a4744d29c446342a1e88243e30338fec
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1092)



Proj. Min. de Nova Trac
88

LS Tractor é uma divisão da **LS** Mtron

SÉRIE U

U80



TECNOLOGIA
COREANA
INOVACÃO
LS MTRON

GARANTIA
2
ANOS

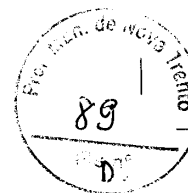
CONFIABILIDADE
LS Tractor
Consultoria
150M



LS Tractor

lstractor.com.br

Série U



Especificações		U80
Motor		
Marca	LS - L4AL	
Tipo	4 cilindros, injeção direta, refrigerado à água	
Modelo	L4AL - Tier3	
Potência do motor na rotação nominal (cv) (1)	80	
Potência na TDP na rotação nominal (cv) (1)	68,1	
Rotação Nominal (rpm)	2.200	
Rotação de torque máximo (rpm)	1.500	
Reserva de Torque (%)	20	
Cilindrada (cc)	4.800	
Número de válvulas	8	
Aspiração	Turbo	
(1) Norma ISOTR 14396		
Sistema Elétrico		
Alternador (A)	55	
Tensão (V)	12	
Bateria (Ah)	100	
Embreagem		
Tipo	Disco - Duplo	
Acionamento	Mecânico	
Diâmetro do disco (mm) - tipo	330 - Orgânico	
Transmissão		
Tipo	Sincronizado	
Nº Velocidades Fr / R	12 x 4	
Opcional	nd	
Sistema de Direção		
Tipo	Hidrostática	
Freios		
Tipo	Úmidos, multidiscos	
Número de discos	3	
Acionamento	Hidráulico	
Estacionamento - tipo	Pedal de freio	
TDP		
Tipo / Acionamento	Independente / Manual	
Rotação nominal da TDP (rpm)	540 / 750	
Rotação do motor à rotação nominal da TDP (rpm)	2.130 / 1.930	
Eixo Dianteiro		
Tipo	4x4	
Acionamento	Mecânico	
Eixo Traseiro		
Redução Final	Epiciclica	
Bloqueio do diferencial	Mecânico	
Sistema Hidráulico		
Vazão total (l/min)	64	
Categoria do engate nos três pontos	CAT II	
Pressão máxima - bar (kgf/cm²)	208	
Capacidade de levante na rótula (kgf)	3.200 / 3.800*	
Tipo de controle de levante	Posição / Reação	
Controle Remoto		
Tipo	Independente	
Número de válvulas	2 / 3*	
Vazão máxima (l/min)	45,4	
Rodados		
	Dianteiro	Traseiro
	12.4-24 R1	18.4-30 R1
	12.4-24 R1	13.6-38 R1
	12.4-24 R1	18.4x30R2
	14.9-24 R2*	23.1x26R2*
Capacidades		
Tanque de combustível (l)	100 / 170*	
Sistema de arrefecimento (l)	10,5	
Cárter do motor (com filtro) (l)	9	
Transmissão / hidráulico (l)	55	
Pesos e Dimensões		
Peso em ordem de marcha, com lastro (kg)	3.680 / 4.420*	
Peso de Embarque sem lastro (kg)	3.120	
Comprimento total (mm)	4.109	
Largura total com pneus (mm)	1.978	
Distância entre eixos (mm)	2.342	
Altura máxima (mm)	2.827	
Bitolas dianteiras (min-máx) (mm)	1.230-1.840	
Bitolas traseiras (min-máx) (mm)	1.325-1.850	
Vão livre (mm)	440	

* Configuração opcional (Consultar disponibilidade na fábrica)

Equipamentos standard: filtro de ar a seco; dispositivo de pré-aquecimento; acelerador de pé e de mão; instrumentação: luz de alerta e pressão do óleo do motor; medidores: água, combustível, tacômetro com horímetro; assento ajustável com cinto de segurança; estrutura de proteção contra capotamento - Rops; sistema de segurança da TDP; luzes indicadoras de direção, alta e baixa; controle de posição e reação do hidráulico; direção hidrostática; luz de trabalho traseira; esta bilizadores telescópicos e barra de tração; luzes de segurança, seta direcional e pisca de alerta; sinal sonoro de ré; pesos dianteiros e traseiros.

As especificações dos modelos descritos nesta publicação podem sofrer alterações sem aviso prévio. Jan/2019.

Esige



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

Pregão: 87/2019	Objeto: Aquisição de 01 (um) TRATOR agrícola, tração 4x4, para atender as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste edital.
------------------------	--

Dados da empresa		
Razão ASAP COMERCIAL LTDA		
CNPJ 20.716.823/0001-25		
Endereço Rua Patolândia, 50 B - Fernão Dias – Belo Horizonte – MG		
Telefone 31 3143-9292 31 3140-7988	Fax	E-mail: alessandro.braga@asapcomercial.com.br
Banco : Banco do Brasil	Agencia 3392-8	CC: 6647-8

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Antônio Firmino de Miranda Neto		
RG: 10817426	ORG. EXP: SSP MG	CPF: 061.945.186-69

Declaramos que, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, taxas nos respectivos órgãos ambientais, análises laboratoriais, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

Prazo de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme edital

Condições de entrega: Conforme edital

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Assistência Técnica: LS tractor – Yamagril - Av. Nereu Ramos, 1750 - Centro I Baixada Mafra - SC, 89300-000 - Telefone: (47) 3643-0178

U. Elize



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca/Modelo	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Trator agrícola de pneus, novo, com motor de no mínimo 75 cv, com 04 cilindros, com aspiração do motor do tipo natural, transmissão mínima de 08 velocidades a frente e 02 velocidades a ré, eixo dianteiro peça única, deve ser equipado com barra de tração, comando duplo, sistema elétrico 12v, redução final, pneus com medidas mínimas 18,4 – 30 R1 na traseira e 12,4 – 24 R1 na dianteira, capo do motor e toldo em chapa de aço, arco de segurança, no mínimo semi-pltaformado para o operador, faróis auxiliares.	UND	LS TRACTOR – U80	1	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2019.

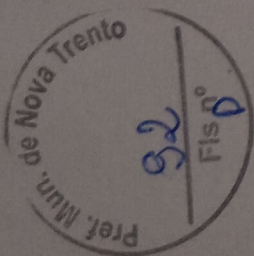
Edize C. Ceccato

ELIZE CRISTINA CECCATO
CPF 052.526.499-01

Edize

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019

ASAP COMERCIAL
ENVELOPE - PROPOSTA DE PREÇO





PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019

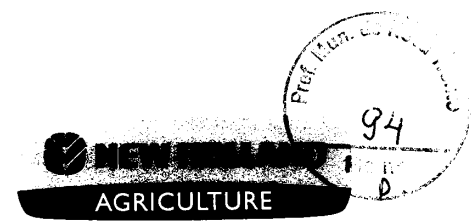
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) TRATOR agrícola, tração 4x4, para atender as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	01	Trator agrícola de pneus, novo, com motor de no mínimo 75 cv, com 04 cilindros, com aspiração do motor do tipo natural, transmissão mínima de 08 velocidades a frente e 02 velocidades a ré, eixo dianteiro peça única, deve ser equipado com barra de tração, comando duplo, sistema elétrico 12v, redução final, pneus com medidas mínimas 18,4 – 30 R1 na traseira e 12,4 – 24 R1 na dianteira, capo do motor e toldo em chapa de aço, arco de segurança, no mínimo semi-plataformado para o operador, faróis auxiliares.	New Holland/ TT 4030	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
TOTAL EM R\$					R\$ 105.000,00	

Edize 1



TOTAL: Cento e Cinco Mil Reais. R\$ (105.000,00).

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
DADOS DO PROPONENTE:
Nome: Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.
Razão Social: Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.
Endereço Completo: Rod SC 370, KM 186, N° 351, Bairro Trevo, Cidade de Braço do Norte – SC
CNPJ: 86.430.576/0001-04
Telefone/E-mail: 48-36582200 / comercial@agrowerner.com.br
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo para Entrega: Até 30 (trinta) dias após autorização de faturamento.
Garantia: 06 (seis) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal.
Local para Entrega: Em frente a Prefeitura de Nova Trento, Praça Del Comune, 126 Centro. De segunda á sexta-feira, das 07:00 ás 13:00 hras.
Local Mais Próximo para Assistência Técnica: Agrowerner – Matriz localizada na cidade de Braço do Norte – SC.

Braço do Norte - SC, 08 de Outubro de 2019.

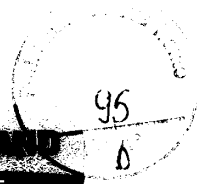
Agência Bancaria nº: 0738-2

Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente nº: 2072-9

AGROWERNER COM. MÁQ. IMPL.AGRIC.LTDA.
Rod. SC 438 - Km 186
Braço do Norte - SC - 88750-000
Tel: 48 3658-2200, Fax: 48 3658-2183
agrowerner@agrowerner.com.br www.newholland.com.br

2 Edize



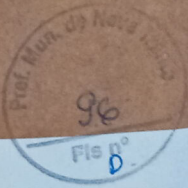
Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda

Edson Carlos Werner - Administrador

86.430.576/0001-04
AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Rodovia SC 370- Km 186, Nº 351
Trevo- 88750-000
BRAÇO DO NORTE - SC



Edize



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: AGROWERNER COMÉRCIO
DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
N° DO CNPJ: 86.430.576/0001-04

AS

GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA
CNPJ: 07.729.063/0001-22
RUA AVELINO LUDWIG, Nº 397 – CENTRO
IMBUIA – SC - CEP: 88440 – 000
TEL: (47) 3557-1176

97
D.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Edize

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

GS Comércio de Tratores LTDA, inscrito no CNPJ 07.729.063/0001-22, situada na Rua Avelino Ludwig, nº 397, centro, Imbuia/SC, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 087/2019, DECLARA:

- Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- Que no preço final dos materiais propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.
- Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Nova Trento, 09 de Outubro de 2019.

55


marlene martendal

Marlene Martendal da Silva
RG: 1.675.083
Sócio Administrador
GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA

GS Comércio de Tratores Ltda



PROPOSTA COMERCIAL

 Edize

A/C: Pregoeiro
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2019

Item	Unid.	Qtidade	Especificação	MARCA E MODELO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Un	Trator agrícola de pneus, com potência de 75CV, motor de 4 cilindros, transmissão de 8 velocidades a frente e 2 a ré, com comando de via dupla, sistema elétrico 12v, pneus dianteiros: 12,4 – 24 R1, e traseiros: 18,4-30 R1, capô do motor e toldo em aço, com faróis auxiliares.	Marca: Solis Modelo: 75HP	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Obs.: Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

PROPONENTE:

Nome: GS Comércio de Tratores Ltda

Razão Social: GS Comércio de Tratores Ltda

CNPJ: 07.729.063/0001-22

ENDEREÇO: Rua Avelino Ludwig, 397, Centro Imbuia SC

Telefone: 47 3557-1176 e-mail: contato@futuratratores.com.br

Validade da proposta: 60 dias

Prazo para entrega: até 30 dias após autorização de fornecimento.

Garantia do equipamento: 6 meses

Condições de pagamentos: Até 30 dias úteis após a entrega, mediante emissão da nota fiscal

Local de entrega: Em frente à Prefeitura, Praça del Comune, 126, centro

Local mais próximo para assistência técnica: Rua Avelino Ludwig, 397, Centro Imbuia SC.



Imbuia (SC), 10 de outubro de 2019

Dados para depósito

Banco do Brasil – IMBUIA

AG: 5304-X

C/C: 57.451-1

Favorecido: GS comércio de Tratores Ltda



Edize

99
P.

marlene martindal

GS COMÉRCIO DE TRATORES

Marlene Martendal

GS Comércio de Tratores Ltda

CNPJ 07.729.063/0001-22

Rua Ayelino Ludwig, 397

Centro - CEP 88.440-000 - Imbuia/SC

55



YANMAR



SOLIS 75

75 cv

Edize

70



SOLIS

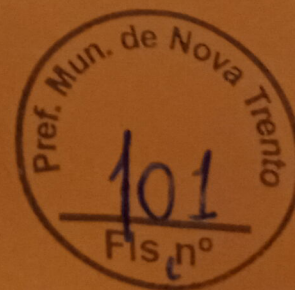
YANMAR - CONTRIBUINDO PARA O PRODUTOR DO FUTURO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 087/2019

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: GS COMÉRCIO DE
TRATORES LTDA**

CNPJ: 07.729.063/0001-22





DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.430.576/0001-04 sediada na Rodovia SC 370, nº 351, Km 186, Bairro Trevo, cidade de Braço do Norte - SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Braço do Norte – SC, 02 de Outubro de 2019.



Edson Carlos Werner – Administrador

RG - 269901



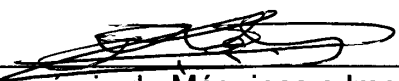

Elize

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, inscrito no CNPJ nº 86.430.576/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Edson Carlos Werner, portador da Carteira de Identidade nº 269901 e do CPF nº 215.698.789-00, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva: (x) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Braço do Norte - SC, 02 de Outubro de 2019.



Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda
Edson Carlos Werner – Administrador
RG - 269901

86.430.576/0001-04
AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Rodovia SC 370- Km 186, Nº 351
Trevo- 88750-000
BRAÇO DO NORTE - SC

 Edson






DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, com sede na Rodovia SC 370, nº 351, Km 186, Bairro Trevo, cidade de Braço do Norte - SC, inscrita no CNPJ 86.430.576/0001-04, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Braço do Norte - SC, 02 de Outubro de 2019.



Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda
Edson Carlos Werner – Administrador
RG - 269901

86.430.576/0001-04
AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Rodovia SC 370- Km 186, Nº 351
Trevo- 88750-000
BRAÇO DO NORTE - SC



Edize







03/09/2019

9328272

105
D

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Braco do Norte

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6781080

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 02/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, portador do CNPJ: 86.430.576/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, terça-feira, 3 de setembro de 2019.

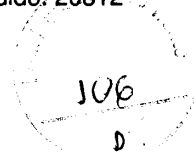


Edize



PEDIDO Nº: 9328272





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 20812

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do sistema eproc do Segundo Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível**, em relação a:

NOME: AGROWERNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Raiz do CNPJ: 86.430.576

Certidão emitida às 14:46 de 03/09/2019.

OBSERVAÇÕES

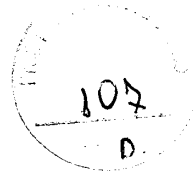
- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

 Elize





[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.430.576/0001-04

Razão Social: AGROWERNER COM DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Endereço: ROD SC 370 351 KM 186 / TREVO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019

Certificação Número: 2019091805062676526124

Informação obtida em 30/09/2019 15:11:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Edize





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROWERNER COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEM AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 86.430.576/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:00 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2019.

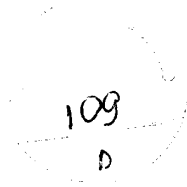
Código de controle da certidão: **E620.D3D6.0F18.D66E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edize



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGROWERNER - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ/CPF: **86.430.576/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140094273707**
Data de emissão: **03/09/2019 15:05:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>


Edize







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AGROWERNER COM DE MAQ IMPL AGRICOLAS LTDA CNPJ: 86430576000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.


Comprovação Junto à

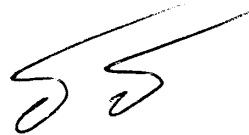
Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

 Elize



Código de Controle

CWGJUMT0IZMTMCV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Braço do Norte (SC), 31 de Maio de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROWERNER COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLM AGRICOLAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.430.576/0001-04

Certidão n°: 173328029/2019

Expedição: 31/05/2019, às 08:20:51

Validade: 26/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROWERNER COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLM AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.430.576/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 Edize






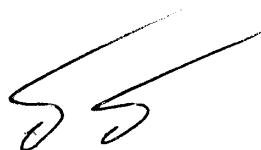
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.430.576/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/1965
NOME EMPRESARIAL AGROWERNER COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEM AGRICOLAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROWERNER			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD SC 370	NÚMERO 351	COMPLEMENTO KM 186	
CEP 88.750-000	BAIRRO/DISTRITO TREVO	MUNICÍPIO BRACO DO NORTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEILA@BAGGIOCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (48) 3658-4048	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

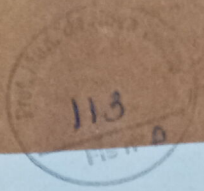
Emitido no dia **02/10/2019** às **08:20:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Edize







DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: AGROWERNER COMÉRCIO
DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
N° DO CNPJ: 86.430.576/0001-04

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 87/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 125/2019
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 04/09/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRACÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 125/2019, Licitação nº 87/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 6418 - AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TRATOR AGRICOLA	UND	1,00	NEW HOLLAND	0,0000	77.000,00	77.000,00
Total do Participante ----->							77.000,00
Total Geral ----->							77.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 9 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
UIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO HAMES 4836582200 - - Representante
ELIZE 3131439292 - - Representante
SERGIO 4735571176 - - Representante

55

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 125/2019
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 04/09/2019

Folha: 1/1

115
0

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRACÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 125/2019, Licitação nº. 87/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA (6418), ASAP COMERCIAL EIRELI (11375), GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA (11376).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 9 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO HAMES 4836582200 - Representante
ELIZE 3131439292 - Representante
SERGIO 4735571176 - Representante

50

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

116
0

Reuniram-se no dia 09/10/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 87 destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRACÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6418 AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	CNPJ: 86.430.576/0001-04
11375 ASAP COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 20.716.823/0001-25
11376 GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	CNPJ: 07.729.063/0001-22

ITEM 1 - TRATOR AGRICOLA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6418	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	Sim	105.000,0000
11375	ASAP COMERCIAL EIRELI	Sim	100.000,0000
11376	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	Sim	98.000,0000

N	Rank	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	1	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	97.900,0000	
1	1	ASAP COMERCIAL EIRELI	0,0000	95.000,0000	
1	1	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	94.000,0000	
2	2	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	93.900,0000	
2	2	ASAP COMERCIAL EIRELI	0,0000	92.900,0000	
2	2	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	92.000,0000	
3	3	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	91.900,0000	
3	3	ASAP COMERCIAL EIRELI	0,0000	91.000,0000	
3	3	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	90.000,0000	
4	4	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	89.900,0000	
4	4	ASAP COMERCIAL EIRELI	0,0000	89.000,0000	
4	4	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	88.500,0000	
5	5	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	88.000,0000	
5	5	ASAP COMERCIAL EIRELI	0,0000	87.500,0000	
5	5	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	87.000,0000	
6	6	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	86.000,0000	
6	6	ASAP COMERCIAL EIRELI	0,0000	85.500,0000	
6	6	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	85.000,0000	
		AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	84.900,0000	
		ASAP COMERCIAL EIRELI	0,0000	84.500,0000	
7	7	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	84.000,0000	
8	8	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	83.900,0000	
8	8	ASAP COMERCIAL EIRELI	Desistiu	Desistiu	84.500,0000
8	8	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	83.000,0000	
9	9	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	82.500,0000	
9	9	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	82.000,0000	
10	10	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	81.500,0000	
10	10	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	81.000,0000	
11	11	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	80.500,0000	
11	11	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	80.000,0000	
12	12	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	79.900,0000	
12	12	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	0,0000	79.000,0000	
13	13	AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA	0,0000	77.000,0000	
13	13	GS COMÉRCIO DE TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	79.000,0000

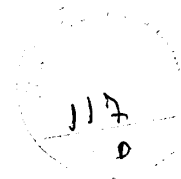
O licitante AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA pelo valor de R\$ 77.000,0000 (setenta e sete mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

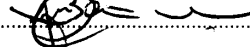


Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:38 horas do dia 9 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

[Handwritten signatures and initials]
Edize

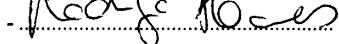
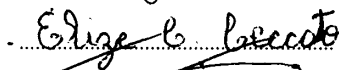

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI -  Pregoeiro
DENNER SOARES DE OLIVEIRA -  MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS -  MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO HAMES 4836582200 -  Representante
ELI7F 3131439292 -  Representante
S 735571176 -  Representante

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 125/2019
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 04/09/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 125/2019
b) Licitação Nr.: 87/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/10/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

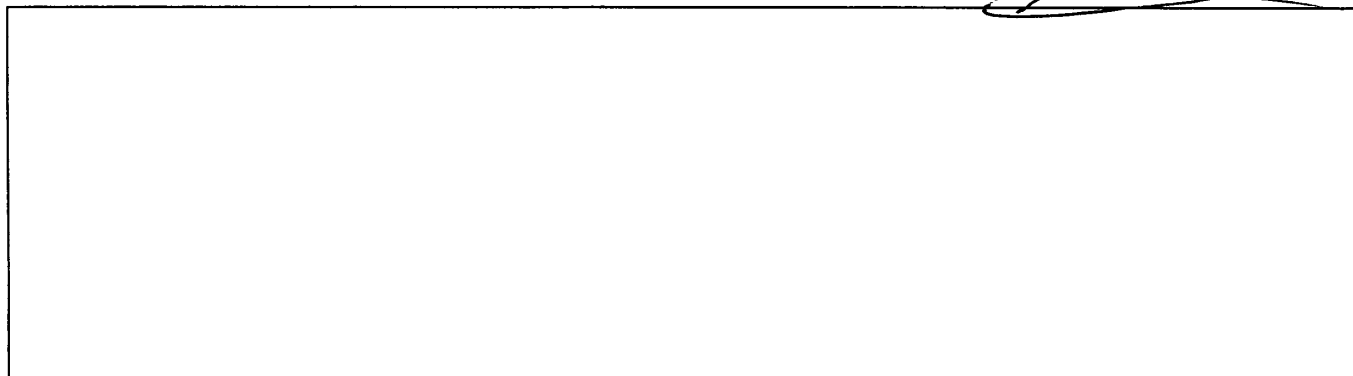
(em Reais R\$)

AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA (6418)

1 TRATOR AGRICOLA - Marca: NEW HOLLAND	UND	1,00	0,0000	77.000,00	77.000,00
				Total do Fornecedor:	77.000,00
				Total Geral:	77.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.016.4.4.90.00.00.00.00 (133), 1.016.4.4.90.00.00.00.00 (135)

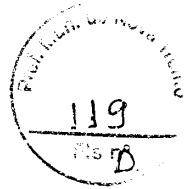


RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Publicação Nº 2194993

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 87/2019 - PR
	Processo Administrativo: 125/2019 Processo de Licitação: 125/2019 Data do Processo: 04/09/2019

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 125/2019
 b) Licitação Nr.: 87/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 09/10/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRACÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
AGROWERNER COM. MAQ. IMPLM. AGRICOLAS LTDA (6418)					
1 TRATOR AGRÍCOLA - Marca: NEW HOLLAND	UND	1,00	0,0000	77.000,00	77.000,00
				Total do Fornecedor:	77.000,00
				Total Geral:	77.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.016.4.4.90.00.00.00.00 (133), 1.016.4.4.90.00.00.00.00 (135)

